

Coronavírus

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

CLIPPING

DIÁRIO

Sumário

Um alento na luta contra a Covid-19	3
A pandemia e a lentidão da Justiça	7
Aras pede a Toffoli suspensão de penas de serviço comunitário para prevenir propagação do coronavírus	9
Governadores falam em demissão de Mandetta e impeachment; maior aliado rompe com Bolsonaro	11
Pandemia leva incerteza a advogados sem contrato fixo	14
Justiça vai tomar decisões equivocadas, diz Toffoli	20
Marco Aurélio autoriza Estados a tomarem medidas contra covid-19	22
Exclusivo: ABIN fala em 5,5 mil mortes em 15 dias enquanto Bolsonaro chama coronavírus de histeria.....	23
TJMG reforça medidas para prevenir coronavírus.....	26
TJ-PI destina recursos para combate ao coronavírus.....	29
Pedidos de habeas corpus no TJMG crescem 2.150%	31
Mais de 3,4 mil presos foram libertados por temor de epidemia no RS	33
Com base em recomendação do CNJ, Nefi Cordeiro afasta preventiva	35
Nações Unidas difundem recomendação do CNJ sobre coronavírus em prisões.....	37
Veja o funcionamento da Justiça Estadual após a resolução do CNJ.....	40
OAB pede informações sobre mortes em presídios suspeitas de contaminação pelo coronavírus.....	45
Toffoli prepara socorro de R\$ 600 milhões para aéreas.....	46
Humberto Martins já deixou hospital, tem pneumonia leve e sente-se bem	47
Ministra nega pedido de aplicação a servidores federais de decreto do DF sobre trabalho remoto	48
Bolsonaro pede ao STF suspensão do prazo de validade de medidas provisórias	50
Abrigo para mulheres na Baixada Santista vê busca triplicar após pandemia	52
Mais notícias importantes	55

CORREIO BRAZILIENSE

Um alento na luta contra a Covid-19

No dia em que o Executivo local convoca servidores da Secretaria de Saúde de férias para atuar no combate ao novo coronavírus, o Distrito Federal soma 176 pessoas em tratamento contra a Covid-19, além de uma pessoa que testou negativa para a doença, após ter sido infectada.

Cidades política e economia no DF

Para combater a disseminação do novo coronavírus, que atinge 176 pessoas no DF, de acordo com o último boletim da Secretaria de Saúde, Executivo local convoca servidores de férias. Após tratamento, paciente diagnosticada com a doença testa negativo

Um alento na luta contra a Covid-19

AGATHA CONCEIÇÃO JESSICA EURASIO VALDES GALVÃO

N o dia em que o Executivo local convoca servidores da Secretaria de Saúde de férias para atuar no combate ao novo coronavírus, o Distrito Federal soma 176 pessoas em tratamento contra a Covid-19, além de uma pessoa que testou negativa para a doença, após ter sido infectada.

No mesmo dia, o Ministério da Saúde reconheceu a existência de contágio comunitário. Be...



Segunda Daniella Teixeira, ela se infectou com o coronavírus durante a 3ª Conferência da Mulher Advogada, realizada em Fortaleza (CE), em 5 de março.

Segundo Daniella Teixeira, ela se infectou com o coronavírus durante a 3ª Conferência da Mulher Advogada, realizada em Fortaleza (CE), em 5 de março. Ela também menciona o teste negativo e o tratamento recebido.



Rodoviária é higienizada

Justiça nega habeas corpus coletivo

Após ter pedido de habeas corpus coletivo em favor de servidores públicos de Brasília, o Ministério Público Federal (MPF) negou o pedido de habeas corpus coletivo em favor de servidores públicos de Brasília.

Quem se afastaria das atividades após 20 de março faz parte da lista. Na sexta-feira, o secretário de Saúde do DF, Francisco Araújo Filho, anunciou o pedido aos gestores das unidades de saúde. De acordo com o texto, o cancelamento não prevê prejuízo à remarcação das férias.

Na mesma data, o Ministério da Saúde reconheceu a existência de contágio comunitário (leia Transmissões) no território brasileiro. Desde então, a Secretaria de Saúde parou de divulgar os tipos de transmissão do coronavírus no DF. De acordo com a pasta, as notificações dos casos passaram

Transmissões Há três tipos de transmissão pelo novo coronavírus: 1. Interação: acontece quando um indivíduo entra em contato com o vírus... 2. Lactação: acontece quando o indivíduo transmite o vírus através do leite materno... 3. Contato: acontece quando o indivíduo transmite o vírus através do contato com superfícies contaminadas...

Liberação Embora a decisão do MPF não seja definitiva, o Ministério Público Federal (MPF) negou o pedido de habeas corpus coletivo em favor de servidores públicos de Brasília.

a se concentrar apenas nos registros confirmados. Questionado pelo Correio, o órgão não confirmou nem negou que a capital federal tenha esse tipo de transmissão da Covid-19.

O levantamento da última sexta-feira mostrava que a forma de contágio evoluiu no DF. No total, havia cinco pessoas que foram contaminadas por transmissão local. De acordo com o boletim divulgado pelo GDF ontem, 177 pessoas foram diagnosticadas com a doença na capital federal. Oito delas seguem internadas, 168 estão em tratamento domiciliar e uma foi curada. Entretanto, não há especificação de como elas contraíram a doença. Além desses registros, mais 3.660 notificações estão em investigação e 2.423 foram descartadas.

A primeira pessoa diagnosticada com a Covid-19 no DF continua internada e em estado gravíssimo, na unidade de terapia intensiva (UTI) do Hospital Regional da Asa Norte (Hran). O boletim médico divulgado ontem informou que ela permanece isolada, em coma induzido e respirando por aparelhos. A paciente, uma mulher de 52 anos e moradora do Lago Sul, apresenta quadro de síndrome respiratória aguda severa (Sars). Pelo fato de ter outras comorbidades, ela está sob cuidados intensivos de equipe multidisciplinar e conta com suporte técnico-científico.

A Secretaria de Saúde ainda apura a morte de uma mulher de 61 anos que faleceu no Hran. Ela deu entrada no hospital na sexta-feira, com sintomas de gripe e insuficiência respiratória. A paciente chegou a passar por um teste para verificar se estava infectada pelo coronavírus, mas o resultado deu negativo. Agora, os médicos farão um novo exame para ter certeza de que ela não tinha Covid-19.

Lacen

O GDF tem buscado iniciativas para reduzir o tempo de resposta dos testes de coronavírus. Além da parceria com a Universidade de Brasília (UnB), firmada na semana passada, que autoriza o uso de laboratórios da instituição para realização de exames, as unidades do Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen) passarão a funcionar 24 horas pelos próximos 90 dias.

Com os plantões noturnos e nos fins de semana, a previsão é de que o tempo atual para liberação de resultados caia de cinco para três dias corridos. Nos casos graves, o prazo de emissão dos laudos é de 24 horas. O laboratório funcionará sem parar apenas para a realização do serviço de análise da presença do novo coronavírus nas amostras, o que inclui cadastro dos materiais recebidos, coleta diária e diagnóstico.

Transportes

Por determinação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), o GDF deverá apresentar, hoje, "medidas concretas" para evitar aglomerações no transporte público da capital. A 2ª Vara da Fazenda Pública do DF acatou, em caráter provisório, a ação popular protocolada por um advogado que pedia a suspensão do funcionamento de ônibus e do metrô por 15 dias para evitar contaminação pelo novo coronavírus.

No texto, o juiz ressalta que a circulação de pessoas e trabalhadores não pode ser prejudicada pelas iniciativas do Executivo a fim de conter o avanço da pandemia e destaca que "não há medidas relacionadas ao transporte público, o que pode levar ao aumento considerável da contaminação da população, em especial do usuário". Caso a medida seja descumprida, o Executivo local deverá pagar multa diária de R\$ 500 mil.

Justiça nega habeas corpus coletivo

Após ter pedido de habeas corpus negado, ontem, pela 2ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), a seccional distrital da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF) informou que não deve recorrer da decisão. A entidade, em parceria com outras instituições jurídicas, pleiteou uma decisão provisória que autorizasse o cumprimento de pena em casa para todos os presos do DF que estão a até quatro meses de progredir para o regime domiciliar.

O motivo do pedido decorre da pandemia do novo coronavírus, e tem base em uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que sugere a liberação de presos em regime aberto e semiaberto mediante condições definidas pelo juiz da execução penal devido à Covid-19. O documento apresenta uma série de medidas preventivas para evitar a propagação da doença nos âmbitos penal e socioeducativo.

No entanto, para o relator da matéria na 2ª Turma, o desembargador Silvânio Barbosa dos Santos, o mais adequado é a análise dos pedidos caso a caso, a fim de evitar "instabilidades à paz pública, já tão abalada". "Ademais (...), a Vara de Execuções Penais (VEP-DF) fez um levantamento dos presos que preenchem o requisito objetivo para a progressão ao regime aberto e elaborou um cronograma para decidir sobre a concessão do benefício, no prazo de 15 dias", afirmou o magistrado.

Sem intenção de recorrer às instâncias superiores, a OAB-DF pretende acompanhar de perto essa análise nas próximas duas semanas. "O tempo está correndo para esses presos. Nossa opção vai ser cobrar isso da VEP. Quinze dias podem ser considerados normais, mas, em meio a uma pandemia, (esse tempo) pode tirar muitas vidas", alertou o presidente da entidade, Délio Lins e Silva Junior.

Para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), a liberação irrestrita dos presos poderia dificultar o combate à pandemia, pois não seria possível garantir que os internos liberados para cumprir pena em casa fariam isso de fato. Em manifesto sobre o pedido, o MP considerou que a "soltura indiscriminada e dissociada de qualquer providência psicossocial de reinserção na sociedade" poderia gerar problemas à ordem, à saúde e à segurança pública.

Liberação

Embora a decisão do TJDFT não o tenha beneficiado, o ex-senador Luiz Estevão, 70 anos, conseguiu permissão para cumprir pena em casa. O ministro Rogério Schietti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), concedeu uma liminar para que o político tenha direito ao regime domiciliar. A justificativa é de que ele esteja com suspeita de coronavírus.

No cárcere há quatro anos, Estevão cumpria pena de 26 anos em regime semiaberto. De dia, trabalhava em uma imobiliária; à noite, voltava para dormir na Papuda, onde estava preso. No documento emitido pela Justiça, os advogados do ex-senador alegaram que ele integra grupo de "altíssimo risco" por ser idoso, hipertenso, pré-diabético e ter problemas cardiovasculares. Segundo eles, o empresário estaria com sintomas do coronavírus.

Agora, Estevão poderá passar as noites e fins de semana na própria casa, uma chácara no Lago Sul, até que tenha o quadro clínico reavaliado. O ministro também determinou que o ex-senador passe por um novo teste para detecção do coronavírus. A depender do resultado, ele poderá

retornar ao cárcere. Para o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), a decisão de soltar o político pode ser estendida a 1,2 mil presos que cumprem regime semiaberto e, por isso, o chefe do Buriti deve recorrer na Justiça. (JE e WG)

Transmissões

Há três tipos de transmissões pelo novo coronavírus:

- » **Importada:** acontece quando um viajante retorna ao país e percebe-se que ele contraiu a doença durante uma viagem.
- » **Local:** quando uma pessoa tem contato com algum infectado e contrai a doença na mesma cidade, sem viajar. Por exemplo, uma pessoa que apresentou a enfermidade após entrar em contato com algum diagnosticado.
- » **Comunitária:** é quando os órgãos de saúde e o paciente não conseguem identificar onde aconteceu o contágio.

A Secretaria de Transporte e Mobilidade informa que a pasta adotou "uma série de ações para alertar os passageiros e evitar a contaminação do novo coronavírus". As ações envolvem a higienização dos veículos que operam no sistema de transporte público do DF -- incluindo ônibus e metrô, antes e depois das viagens --, e, também, campanhas de conscientização com cartazes nos veículos. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ) falou, na manhã desta terça-feira (24/3), sobre como conter a crise do coronavírus. O deputado trata o problema como situação de guerra. Entre outros pontos, defendeu a redução do salário de funcionários públicos concursados ou dos eleitos nos Três Poderes — Executivo, Legislativo e Judiciário.

A pandemia e a lentidão da Justiça

ESTADO DE S. PAULO

DIÁRIO VEJA | 19 MARÇO 2020 | Notícias e Informações | A3

Notas & Informações

O valor estratégico da ajuda ao trabalhador

Se ocorrer e trabalhado é muito mais que uma questão de humanidade. É uma questão, também, do mais prático espírito prático. No prego e poder de compra nas famílias, algumas somente não são difíceis o início da recuperação, quando o trabalho voltar. O ministro da Economia, Paulo Guedes, mencionou formas de proporcionar alguma renda ao associado quando houver suspensão do contrato. O governo pode gerar um quarto do salário normal em até um tempo. Será uma compensação parcial da conta exigida pelo contrato, publicada no Diário Oficial do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado.

o coronavírus desbaratou no Brasil. Quando não foi feito no ano passado para reduzir o desemprego. Além disso, em 2019 cresceu a fila de espera do programa Bolsa Família. O governo criou um fundo de R\$ 1,5 bilhão para ajudar os trabalhadores. Mas esta gente já está se ajeitando antes da crise. A maioria dos desempregados não tem dinheiro para se alimentar e trabalhar. O Brasil tinha cerca de 1,5 milhão de desempregados em dezembro de 2019. O número de desempregados aumentou para 2 milhões em janeiro de 2020. A maioria dos desempregados não tem dinheiro para se alimentar e trabalhar. O Brasil tinha cerca de 1,5 milhão de desempregados em dezembro de 2019. O número de desempregados aumentou para 2 milhões em janeiro de 2020.

A crise foi feita no ano passado para reduzir o desemprego. Além disso, em 2019 cresceu a fila de espera do programa Bolsa Família. O governo criou um fundo de R\$ 1,5 bilhão para ajudar os trabalhadores. Mas esta gente já está se ajeitando antes da crise.

o coronavírus desbaratou no Brasil. Quando não foi feito no ano passado para reduzir o desemprego. Além disso, em 2019 cresceu a fila de espera do programa Bolsa Família. O governo criou um fundo de R\$ 1,5 bilhão para ajudar os trabalhadores. Mas esta gente já está se ajeitando antes da crise.

A pandemia e a lentidão da Justiça

A pandemia e a lentidão da Justiça. O Judiciário não mostrou a mesma agilidade e eficiência dos demais Poderes nas emergências. Das 91 tribunais brasileiros, muitos permitiram que os magistrados trabalhassem em casa. Contudo, não houve um consenso que os tribunais fossem fechados, e os juizes não tiveram permissão para trabalhar em casa. O Judiciário não mostrou a mesma agilidade e eficiência dos demais Poderes nas emergências. Das 91 tribunais brasileiros, muitos permitiram que os magistrados trabalhassem em casa. Contudo, não houve um consenso que os tribunais fossem fechados, e os juizes não tiveram permissão para trabalhar em casa.

O Mercosul e o ensino superior

O Mercosul e o ensino superior. Uma medida foi anunciada para facilitar a circulação de diplomados em nível superior. O Mercosul e o ensino superior. Uma medida foi anunciada para facilitar a circulação de diplomados em nível superior. O Mercosul e o ensino superior. Uma medida foi anunciada para facilitar a circulação de diplomados em nível superior.

o Judiciário não mostrou a mesma agilidade e eficiência dos demais Poderes nas emergências. Das 91 tribunais brasileiros, muitos permitiram que os magistrados trabalhassem em casa. Contudo, não houve um consenso que os tribunais fossem fechados, e os juizes não tiveram permissão para trabalhar em casa.

Uma medida foi anunciada para facilitar a circulação de diplomados em nível superior. O Mercosul e o ensino superior. Uma medida foi anunciada para facilitar a circulação de diplomados em nível superior.

Fórum dos Leitores

Palavra de leitor. Momento de reservar as ideias. Momento de reservar as ideias.

Uma medida foi anunciada para facilitar a circulação de diplomados em nível superior. O Mercosul e o ensino superior. Uma medida foi anunciada para facilitar a circulação de diplomados em nível superior.

As partes e de seus defensores. Mas, no dia seguinte, mudou as regras, suspendendo prazos e sessões e instituindo um plantão judiciário. Já o TRF da 5.ª Região, que cobre os Estados do Nordeste, tomou uma decisão numa segunda-feira e alterou na quinta-feira da mesma semana. Já no TRF da 1.ª Região, com jurisdição nos Estados das Regiões Centro-Oeste e Norte, cada magistrado adotou uma diretriz específica para seu gabinete.

Para tentar impedir um mínimo de padronização administrativa no Judiciário enquanto durar a quarentena, no último dia 19 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) baixou uma resolução elaborada

Ao modificar suas regras de funcionamento para tentar evitar que magistrados e servidores judiciais sejam contaminados pelo novo coronavírus, o Poder Judiciário não mostrou a mesma agilidade e eficiência que tem caracterizado os demais Poderes nesta emergência. Dos 91 tribunais brasileiros, vários permitiram que os magistrados trabalhassem em casa. Contudo, não levaram em conta que, no cotidiano forense, eles têm de receber promotores e advogados. Outros tribunais disciplinaram o home office por meio de normas que acabaram sendo substituídas nas mesmas seguintes, disseminando com isso dúvidas entre advogados, promotores, litigantes e testemunhas, principalmente com relação a prazos.

No Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4), por exemplo, que cobre os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a primeira norma ampliou o acesso ao trabalho por meios eletrônicos sem, no entanto, mudar as sessões e os prazos processuais. A seccional gaúcha da Ordem dos Advogados do Brasil (OABRS) protestou alegando que, como seus membros tiveram de continuar participando de reuniões, realizando pesquisas em arquivos públicos, coletando documentos e recolhendo dados e pagamento de taxas, ficaram "expostos a toda sorte de risco". Em resposta, a direção do TRF-4 afirmou que a maioria dos processos em tramitação poderia ser julgada sem comparecimento das partes e de seus defensores. Mas, no dia seguinte, mudou as regras, suspendendo prazos e sessões e instituindo um plantão judiciário. Já o TRF da 5.ª Região, que cobre os Estados do Nordeste, tomou uma decisão numa segunda-feira e alterou na quinta-feira da mesma semana. Já no TRF da 1.ª Região, com jurisdição nos Estados das Regiões Centro-Oeste e Norte, cada magistrado adotou uma diretriz específica para seu gabinete.

com apoio das diferentes associações da magistratura, exigindo que os tribunais adotem um plantão extraordinário para tratar de casos de habeas corpus, pedidos de busca, apreensão e prisão preventiva e temporária e alvarás de soltura. A resolução também suspendeu os prazos processuais em todo o País. Mas os tribunais ficaram confusos com essa determinação, uma vez que ela não se aplica a ações judiciais que tratam da preservação de direitos ou tenham regime de urgência.

A mesma confusão ocorreu no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), a maior corte do País em número de magistrados e processos. Apesar de a Corte ter divulgado regras para o período de quarentena e anunciado uma escala de plantão presencial, os desembargadores pediram esclarecimentos alegando que parte das providências tomadas colidia com os procedimentos impostos pela resolução do CNJ. Em nota, o presidente do TJSP, desembargador Geraldo Pinheiro Franco, alegou que as normas da Corte foram editadas antes de o CNJ baixar sua resolução. Informou que gastou sete dias para encontrar uma solução para o problema que envolve 3 mil juízes, 40 mil servidores e 15 mil funcionários terceirizados. E, apesar de ter classificado como "ácidas" as críticas que recebeu de seus subordinados, reconheceu que o Tribunal não estava preparado para enfrentar uma situação tão complexa como a causada pela pandemia do novo coronavírus. "Erramos e nos enganamos. É fato. É da vida. Não me envergonho. Procuramos ajustar as coisas", concluiu.

A morosidade e as dificuldades enfrentadas pelo Poder Judiciário para preservar a saúde de seus membros mostram as limitações da instituição no campo administrativo. Apesar de eles estarem entre os profissionais mais bem remunerados da administração pública, ficou evidente nesse episódio o quanto a Justiça ainda tem de investir em qualificação e gestão.

Aras pede a Toffoli suspensão de penas de serviço comunitário para prevenir propagação do coronavírus



Aras pede a Toffoli suspensão de penas de serviço comunitário para prevenir propagação do coronavírus

Procurador-geral da República pediu ao presidente do Conselho Nacional de Justiça que avalie a possibilidade de expedir recomendação nacional para que juízes analisem, caso a caso, suspensão temporária de penas de prestação de serviços à comunidade

Pepto Ortega e Fausto Macedo
23 de março de 2020 | 15h49

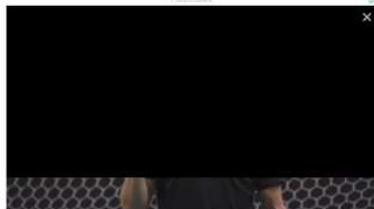


O procurador-geral da República, Augusto Aras, e o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, durante sessão plenária da Corte. Foto: Nelson Jr./SCD/STF

O procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou ofício ao presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministro Dias Toffoli, nesta terça, 24, sugerindo que os juízes de execução penal verifiquem, caso a caso, a possibilidade de suspensão temporária de penas de prestação de serviços à comunidade para prevenir a propagação do novo coronavírus. No documento, Aras pede a Toffoli que avalie a possibilidade de expedir recomendação nacional em tal sentido.

Documento

O OFÍCIO DE ARAS
@PF



A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal enviou ofício com o mesmo teor ao Conselho da Justiça Federal, indicou a Procuradoria.

A sugestão é a de que o serviço comunitário imposto em casos de condenados a penas restritivas de direitos, de celebração de suspensão condicional do processo ou de acordo de não persecução penal seja interrompido, pelo menos, até dia 30 de abril. Resolução do CNJ determinou a suspensão de prazos processuais até tal data.

"A suspensão excepcional e temporária das penas de prestação de serviços comunitários contribui para a proteção de apenados e integrantes de instituições nas quais são prestadas as penas alternativas, pois diminui a circulação de pessoas", afirmou em nota a subprocuradora-geral da República Luiza Frischeisen, coordenadora da 2CCR.

Diante da crise do novo coronavírus, a Procuradoria emitiu orientação para que o Ministério Público brasileiro redirecione valores de execuções, indenizações, recursos de termos de ajustamento de conduta, entre outros, para os fundos de saúde e ações de combate à pandemia.

Nesta segunda, 23, Aras ainda solicitou ao CNJ o levantamento dos valores existentes em todas as contas judiciais federais ou estaduais do País, e os respectivos dados bancários, em todo o Brasil. As informações serão repassadas

O procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou ofício ao presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministro Dias Toffoli nesta terça, 24, sugerindo que os juízes de execução penal verifiquem, caso a caso, a possibilidade de suspensão temporária de penas de prestação de serviços à comunidade para prevenir a propagação do novo coronavírus. No documento, Aras pede a Toffoli que avalie a possibilidade de expedir recomendação nacional em tal sentido.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal enviou ofício com o mesmo teor ao Conselho da Justiça Federal, indicou a Procuradoria.

A sugestão é a de que o serviço comunitário imposto em casos de condenados a penas restritivas de direitos, de celebração de suspensão condicional do processo ou de acordo de não persecução penal seja interrompido, pelo menos, até dia 30 de abril. Resolução do CNJ determinou a suspensão de prazos processuais até tal data.

"A suspensão excepcional e temporária das penas de prestação de serviços comunitários contribui para a proteção de apenados e integrantes de instituições nas quais são prestadas as penas alternativas, pois diminui a circulação de pessoas", afirmou em nota a subprocuradora-geral da República Luiza Frischeisen, coordenadora da 2CCR.

Diante da crise do novo coronavírus, a Procuradoria emitiu orientação para que o Ministério Público brasileiro redirecione valores de execuções, indenizações, recursos de termos de ajustamento de conduta, entre outros, para os fundos de saúde e ações de combate à pandemia.

Nesta segunda, 23, Aras ainda solicitou ao CNJ o levantamento dos valores existentes em todas as contas judiciais federais ou estaduais do País, e os respectivos dados bancários, em todo o Brasil. As informações serão repassadas aos promotores e procuradores naturais para que possam destinar os recursos a iniciativas de enfrentamento do novo coronavírus.

FOLHA DE S.PAULO

25/03/2020 12h30

O presidente Jair Bolsonaro fez pronunciamento na noite de terça-feira (24) em rede nacional de rádio e TV e pediu a suspensão do isolamento social como estratégia de combate ao novo coronavírus. A atitude contraria recomendação da OMS e do próprio Ministério da Saúde. Segundo o presidente, seria suficiente um isolamento vertical, restrito aos idosos.

Os governadores, assim como autoridades da área da saúde, se manifestaram contra a fala de Bolsonaro e o assunto foi o mais comentado nas redes sociais, impulsionando hashtags de repúdio ao presidente. Em 14 horas, houve 33,8 milhões de compartilhamentos.

Governadores falam em demissão de Mandetta e impeachment; maior aliado rompe com Bolsonaro

Painel
painel@folha.com.br

Governadores falam em demissão de Mandetta e impeachment; maior aliado rompe com Bolsonaro

Caiado diz que 'ignorância não é virtude' sobre discurso do presidente sobre coronavírus

23 mar 2020 às 12h46
Atualizado em 23 mar 2020 às 12h46

Governadores criticaram o pronunciamento de Jair Bolsonaro em rede nacional, na noite desta terça (24), e dizem que o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, perdeu legitimidade no governo.

O presidente voltou a se referir ao coronavírus como "gripezinha", disse que o isolamento é exagero, criticou os gestores que optaram por fechar escolas e culpou a imprensa pelo que chama de histeria.

Segundo o Ministério da Saúde, 47 pessoas morreram vítimas da doença e mais de 2.000 foram infectadas.

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado (DEM), um dos poucos líderes locais que apoiavam politicamente Bolsonaro, fez um pronunciamento na manhã desta quarta (25) dizendo que "na política e na vida, a ignorância não é uma virtude", em clara discordância com o presidente.

"Não posso admitir e concordar com um presidente que vem a público sem ter consideração e respeito a aliados. Fui aliado de primeira hora, durante todo o tempo, mas não posso admitir que venha um presidente lavar as mãos e responsabilizar outras pessoas pelo colapso econômico ou falência de empregos que amanhã venha a acontecer", disse Caiado.

"Não tomamos nenhuma medida que não fosse muito discutida com a comunidade científica, pesquisadores, médicos e profissionais da saúde", afirmou.

Caiado conclamou a autonomia da federação dos estados para tratar da doença.

"Que a população saiba que as decisões do presidente no que diz respeito à saúde e coronavírus não alcançam o estado de Goiás. As decisões de Goiás serão tomadas por mim, pela Organização Mundial de Saúde e pelos técnicos do Ministério da Saúde".

Ainda na noite de terça (24), logo após a cadeia nacional de Bolsonaro, vários governadores já haviam se manifestado.

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande (PSB), afirmou que a fala do presidente indica que "estamos sem direção".

"Desconectado da realidade, desconectado da ação do Ministério da Saúde, atrapalha o trabalho dos governadores e menospreza os efeitos da pandemia", afirmou.

"Os governadores precisam se reunir, estamos sem coordenação. O ministro e os governadores de um lado e o presidente menosprezando a pandemia de outro", disse.

O discurso, segundo o capitão, desautoriza ainda o trabalho do ministro Mandetta.

"O ministro não tem legitimidade para permanecer mais no ministério", disse.

Flávio Dino (PC do B), governador do Maranhão, avalia que Bolsonaro "viu que perdeu a governabilidade".

"Ele mesmo deflagrou o seu próprio processo de impeachment. Está completamente fora da realidade", afirmou.

receba notícias da folha
Cadastrar meu e-mail

relacionadas
STJ muda regimento e prevê julgamentos criativos em sessão virtual
Gestores erraram e abandonam suspensão que recarregava estofo de livros no Brasil
Advogado reclama que funcionários fazem burocracia com piquete e silbo repercutem

MITSUBISHI ECLIPSE CROSS
COMECE MAIS

folhashop
Comprar
Subscreva

Governadores criticaram o pronunciamento de Jair Bolsonaro em rede nacional, na noite desta terça (24), e dizem que o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, perdeu legitimidade no governo.

O presidente voltou a se referir ao coronavírus como "gripezinha", disse que o isolamento é exagero, criticou os gestores que optaram por fechar escolas e culpou a imprensa pelo que chama de histeria.

Segundo o Ministério da Saúde, 47 pessoas morreram vítimas da doença e mais de 2.000 foram infectadas.

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado (DEM), um dos poucos líderes locais que apoiavam politicamente Bolsonaro, fez um pronunciamento na manhã desta quarta (25) dizendo que "na política e na vida, a ignorância não é uma virtude", em clara discordância com o presidente.

"Não posso admitir e concordar com um presidente que vem a público sem ter consideração e respeito a aliados. Fui aliado de primeira hora, durante todo o tempo, mas não posso admitir que venha um presidente lavar as mãos e responsabilizar outras pessoas pelo colapso econômico ou falência de empregos que amanhã venha a acontecer", disse Caiado.

"Não tomamos nenhuma medida que não fosse muito discutida com a comunidade científica, pesquisadores, médicos e profissionais da saúde", afirmou.

Caiado conclamou a autonomia da federação dos estados para tratar da doença.

"Que a população saiba que as decisões do presidente no que diz respeito à saúde e coronavírus não alcançam o estado de Goiás. As decisões de Goiás serão tomadas por mim, pela Organização Mundial de Saúde e pelos técnicos do Ministério da Saúde".

Ainda na noite de terça (24), logo após a cadeia nacional de Bolsonaro, vários governadores já haviam se manifestado.

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande (PSB), afirmou que a fala do presidente indica que "estamos sem direção".

"Desconectado da realidade, desconectado da ação do Ministério da Saúde, atrapalha o trabalho dos governadores e menospreza os efeitos da pandemia", afirmou.

"Os governadores precisam se reunir, estamos sem coordenação. O ministro e os governadores de um lado e o presidente menosprezando a pandemia de outro", disse.

O discurso, segundo o capixaba, desautoriza ainda o trabalho do ministro Mandetta.

"O ministro não tem legitimidade para permanecer mais no ministério", disse.

Flávio Dino (PC do B), governador do Maranhão, avalia que Bolsonaro "viu que perdeu a governabilidade".

"Ele mesmo deflagrou o seu próprio processo de impeachment. Está completamente fora da realidade", afirmou.

Fátima Bezerra (PT), governadora do Rio Grande do Norte, disse que a declaração "é de uma perplexidade sem tamanho, é inaceitável e lamentável".

"Confesso que depois da iniciativa do presidente, de ter atendido os governadores, achei que fosse mudar", disse ela. "E aí hoje ele vem com essa postura e com esse conteúdo, totalmente na contramão de todas as medidas que, com tanto esforço e responsabilidade, os governadores e prefeitos vêm enfrentando a pandemia?".

A gestora afirmou que os cuidados estão sendo recomendados em todo o mundo e que o país precisa de união contra a doença.

"Espero que o presidente não insista nesse caminho", afirmou ela.

Wellington Dias (PT), do Piauí, gravou um vídeo em que lembrou que uma boa parcela dos infectados pelo coronavírus em outros países estão sendo internados por semanas na UTI, entubados.

"No Piauí tive que tomar medidas duras, de suspender cirurgias marcadas, de casos importantes, seguindo orientação do ministro da Saúde do seu governo [de Bolsonaro] para garantir vagas para quem pudesse precisar, por conta do coronavírus [...] Não se faz isso por uma gripezinha."

"Sei que as pessoas terão prejuízo mas há algo em primeiro lugar agora, é a vida humana [...] Vamos seguir com o isolamento social onde for necessário, com a ciência e com Deus", disse.

Hélder Barbalho (MDB), governador do Pará, informou em nota que trabalha para assegurar tratamento dos infectados.

"Todo o nosso objetivo é aliviar o sistema de saúde para que as pessoas que eventualmente fiquem doentes possam ser tratadas. Por isso, suspendemos temporariamente as aulas, festas, o comércio e os bares. Com menos gente circulando, o vírus circula menos e a gente não tem uma multidão batendo nas portas dos hospitais ao mesmo tempo", disse.

Ele afirmou ainda que espera que as medidas anunciadas pelo ministro Paulo Guedes (Economia) "precisam ser colocadas em prática imediatamente, porque as empresas não aguentam muito tempo."

Camilo Santana (PT), governador do Ceará, publicou em suas redes sociais um comentário em que afirma que todas as medidas tomadas foram recomendadas por profissionais da saúde "e têm sido a melhor forma de enfrentamento ao coronavírus".

"Tenho apenas um comentário a fazer: vamos continuar trabalhando fortemente as ações que visam evitar o avanço do coronavírus em nosso estado, como temos feito até aqui".

FOFHA DE SÃO PAULO

25/03/2020 07h17

Pandemia leva incerteza a advogados sem contrato fixo

ATO QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2020 poder coronavírus

Pandemia leva incerteza a advogados sem contrato fixo

Demanda de grandes escritórios sobe, mas suspensão de prazos afeta autônomos

Flávio Ferreira e Benata Goff



Em um cenário extremo é preciso encontrar soluções negociadas em que todos percam menos

Flávio Ferreira advogado Mattias Filho



Muita gente já está querendo usar o coronavírus como caso de força maior, mas isso não é automático

Maria Helena Braggia advogada Benamati



A área tecnológica está com uma demanda forte

Renato Opice Blum advogado Opice Blum, Bruns, Almeida e Vassini



Com as medidas das empresas, nem sempre é possível ter acesso a documentos necessários para os processos

Caroline Marchi advogada Machado Mayer



Os escritórios não estão sendo fechados em massa, mas há uma preocupação com o acesso a documentos necessários para os processos

Guilherme Seto advogado Seto

que no momento a prescrição tem sido suspensa... Mas quem já está querendo usar o coronavírus como caso de força maior, para mitigar obrigações, mas isso não é automático... O advogado da firma, nos dois em home office, se recusava para tirar dúvidas de cerca de 200 clientes, no Brasil e no exterior...

Com as medidas das empresas, nem sempre é possível ter acesso a documentos necessários para os processos... Mas quem já está querendo usar o coronavírus como caso de força maior, para mitigar obrigações, mas isso não é automático...

Os escritórios não estão sendo fechados em massa, mas há uma preocupação com o acesso a documentos necessários para os processos... Mas quem já está querendo usar o coronavírus como caso de força maior, para mitigar obrigações, mas isso não é automático...

Os escritórios não estão sendo fechados em massa, mas há uma preocupação com o acesso a documentos necessários para os processos... Mas quem já está querendo usar o coronavírus como caso de força maior, para mitigar obrigações, mas isso não é automático...

FOLHA DE SÃO PAULO

Entenda a medida do CNJ e seus efeitos

Qual foi a decisão do CNJ?

O Conselho Nacional de Justiça determinou na última quarta-feira (19) a suspensão de todos os prazos processuais do país e a criação de sistema de plantão judicial pelo Brasil...

O que significa a suspensão dos prazos?

Durante a suspensão, os prazos dos processos judiciais devem ser contados quando os prazos forem retomados, após voltar a ordem de sorte processual...

Os prazos foram zerados?

Não, sua contagem não houve sido determinada a interrupção dos prazos, e a interrupção dos prazos não ocorreu...

Por quanto tempo os prazos estão suspensos?

De acordo com o CNJ, a suspensão dos prazos processuais terá duração de 30 dias, a partir de 20 de março até o dia 20 de abril deste ano...

A decisão vale para processos eletrônicos?

Sim, a suspensão dos prazos processuais também vale para processos eletrônicos...

Os prazos de todos os processos estão suspensos?

Sim, os prazos continuam válidos para processos de natureza urgente e que envolvam a preservação de direitos...

Como será definido o plantão de emergência?

Esta decisão afetará a cada uma das 27 unidades do Conselho Nacional de Justiça...

Segundo Renato Gil Vilela, presidente da OAB...

Segundo Renato Gil Vilela, presidente da OAB (Associação dos Advogados Brasileiros), situações envolvendo a crise de saúde não são consideradas de caráter urgente...

De prazos de prescrição, o que acontece?

Segundo a assessoria do CNJ, os prazos processuais, que são baseados em contagem de dias, não serão afetados...

Para o presidente da Associação dos Advogados de São Paulo...

Para o presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (Associação dos Advogados de São Paulo), a suspensão dos prazos não tem efeito automático...

A quais órgãos se aplica a determinação?

Ato do Poder Judiciário. As unidades são o STJ, Superior Tribunal Federal e a Justiça Estadual, que continuam com prazos contados...

A suspensão dos prazos processuais e a criação do sistema de plantão no Judiciário em razão da crise do coronavírus colocam em risco a renda de milhares de advogados autônomos e de pequenos escritórios. Esses não têm contratos fixos e dependem da conclusão dos casos para receber os pagamentos.

Entre potenciais afetados estão os 47 mil advogados paulistas que atuam na defesa de pessoas de baixa renda, em convênio com a Defensoria Pública. Grande parte desse contingente depende dessa remuneração mensal, mas os valores só são pagos depois do julgamento dos processos.

Já para grandes escritórios - que podem amar em sistema de trabalho remoto e têm mais estabilidade financeira a crise tem trazido grande demanda de trabalho de consultoria em algumas áreas.

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) suspendeu na semana passada, devido à crise da pandemia, todos os prazos processuais do país (exceto em ações que envolvam a preservação de direitos e de natureza urgente) e instituiu um regime de plantão no Judiciário até 30 de abril - prazo que pode ser prorrogado.

Sócio de banca reclama de 'home office de pijama'

Guilherme Seto No comunicado, Richers diz que home office não é flexível, reclama um advogado do escritório estava usando o pijama 'brinde harden' e reclama o 'alho renascido' para receber diárias... Segundo o presidente da OAB-SP, Cezar Augusto Silva...

Números da Justiça de São Paulo

47 mil advogados paulistas atuam na defesa de pessoas de baixa renda por meio de convênio com a Defensoria Pública estadual.

32 mil sociedades de advogados atuam no estado de São Paulo.

40% dos advogados paulistas são de profissionais que atuam individualmente

40% foi a alta do trabalho de consultoria do escritório Opice Blum, Bruns, Almeida e Vassini na área de proteção de dados.

O setor mais comprometido pela crise envolve a assistência jurídica pública gratuita para pessoas que não têm renda para pagar advogados e custas processuais.

Em SP, a tarefa cabe a Defensoria Pública, instituição que recebe recursos do tesouro estadual, tem autonomia administrativa e funcional e conta com 777 defensores.

Como o número não é suficiente para atender à demanda, a instituição mantém convênio com a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) local para que 47 mil advogados possam trabalhar nas causas.

Luiz Eugênio Marques de Souza, da Comissão de Assistência Judiciária da OABSP estima que a suspensão de atividades no Judiciário por um mês pode impedir pagamentos de até R\$ 15 milhões aos profissionais vinculados.

O cálculo tem por base os valores mais recentes de repasses. "O maior problema é que não sabemos por quanto tempo isso ainda vai durar."

Advogados autônomos e pequenos escritórios também sentem a ameaça da queda na remuneração. Só em São Paulo, das 32 mil sociedades, quase 15 mil são de profissionais que atuam individualmente, segundo a OAB-SP.

A advogada autônoma Daniele Monteiro, que mora em Campinas e ama em casos trabalhistas e previdenciários, não sabe como vai manter a renda nos próximos meses.

"É complicado, não tenho fundo de reserva. Trabalho apenas com ações de trabalhadores e só recebo quando os trabalhadores recebem", diz.

Ela conta que parte das audiências que foram canceladas estavam marcadas havia mais de seis meses. "Meus clientes estão preocupados. É uma angústia dizer que não tenho uma resposta agora, eles têm na gente uma esperança."

O impacto na entrada de novos processos também já está sendo sentido nos escritórios. "Alguns clientes já ligaram pedindo para não fazer pagamentos ou para pagar menos", conta Bruna Sillos, que tem um escritório com mais uma sócia em São Paulo.

"Todos estão inseguros, ninguém consegue assinar nada novo, ninguém quer entrar com nenhuma ação."

O Conselho Federal da OAB na última semana anunciou que criará um fundo emergencial para receber doações voltadas a advogados em crise financeira. OABs estaduais podem prorrogar prazos de pagamento das anuidades da ordem de março a maio.

Segundo o presidente da OAB-SP, Caio Augusto Silva dos Santos, a entidade está debatendo medidas de apoio financeiro à classe - incluindo a demanda de governo s priorizarem linhas de crédito para profissionais da advocacia.

Nas grandes bancas jurídicas, por outro lado, a procura por informações sobre como proceder frente à crise se intensificou. São clientes com questões sobre proteção de dados digitais e trabalho remoto, revisões contratuais, dúvidas trabalhistas e tributárias.

O escritório Opice Blum, Bruno, Abrusio e Vainzof, especializado em direito digital, teve um aumento de trabalho de 40% na área de proteção de dados, segundo o sócio-fundador Renato Opice Blum.

"Há questões sobre dados pessoais que podem sofrer vulnerabilidade s em função do aumento no número de conexões e sobre a questão mais amai, de dados de saúde", diz.

Flávio Pereira Lima, do escritório Mattos Filho, conta que no momento a preocupação tem sido mapear possíveis cenários e analisar o efeito da pandemia em cada contrato.

"Em um cenário extremo como esse é preciso mudar a forma de resolução desses conflitos, encontrar soluções negociadas em que todos percam menos", afirma.

O escritório Demarest, por exemplo, criou uma plataforma com conteúdos jurídicos sobre as medidas que vêm sendo tomadas frente à crise e suas repercussões jurídicas. Segundo a advogada e sócia do escritório Maria Helena Bragaglia, é preciso cuidado na hora de rever um contrato.

"Muita gente já está querendo usar o coronavírus como caso de força maior, para minimizar obrigações, mas isso não é automático", diz.

O escritório Lobo de Rizzo organizou webinars para empresários. Entre os temas abordados estão impactos trabalhistas e contratuais e repercussões no direito de ir e vir.

O contato com clientes via palestras online também foi adotado pelo Souto Corrêa. Na manhã da última sexta (20), advogados da firma, todos em home office, se revezaram para tirar dúvidas de cerca de 300 clientes, no Brasil e no exterior.

Entre os autônomos, Daniele Monteiro também diz estar recebendo dúvidas dos clientes. "Mas como eu vou cobrar por informações que envio pelo WhatsApp?", diz.

Apesar da incerteza econômica, ela acredita que manter o Judiciário funcionando normalmente não é boa opção. Advogados previdenciários que atendem pessoas mais velhas ou sem acesso à internet não teriam opção de se comunicar virtualmente com seus clientes, forçando ambos ao contato social, segundo ela.

Maira Machado, que é autônoma e atua em causas de direito criminal e de família, conta que até receber a confirmação do cancelamento de audiências viveu um impasse.

"Eu tinha quatro testemunhas de defesa para levar, e uma delas era filho de uma enfermeira. Comecei a me preocupar por ter que escolher entre exercer uma defesa efetiva e colocar a saúde das pessoas em risco", afirma.

Para além das testemunhas, a advogada Caroline Marchi, do Machado Meyer, aponta que mesmo dar andamento a processos eletrônicos pode ser complicado, já que nem sempre é possível ter acesso a documentos ou até mesmo realizar os pagamentos exigidos durante o processo.

Para lidar com a nova rotina, enquanto a crise persistir, cada um tem criado estratégias distintas. A advogada Amanda Claro, que tem escritório em São Paulo com outras duas advogadas, conta que tem feito reuniões vir mais diárias.

"Estamos tentando levar o trabalho como se não houvesse suspensão, e tentar passar essa tranquilidade para os clientes", relatou.

Em um cenário extremo é preciso encontrar soluções negociadas em que todos percam menos Flávio Pereira escritório Mattos Filho Muita gente já está querendo usar o coronavírus como caso de força maior, mas isso não é automático Maria Helena Bragaglia escritório Demarest A área tecnológica está com uma demanda forte Renato Opice Blum escritório Opice Blum, Bruno, Abrusio e Vainzof Com as medidas das empresas, nem sempre é possível ter acesso a documentos necessários para os processos Caroline Marchi escritório Machado Meyer

Entenda a medida do CNJ e seus efeitos

Qual foi a decisão do CNJ?

O Conselho Nacional de Justiça determinou na última quinta-feira (19) a suspensão de todos os prazos processuais do país e a criação de sistema de plantão judiciário pelo menos até o próximo dia 30 de abril por causa da crise gerada pela pandemia do novo coronavírus.

O que significa a suspensão dos prazos?

Durante a suspensão, os prazos dos processos judiciais deixam de correr. Quando os prazos forem retomados, eles voltam a contar de onde pararam.

Os prazos foram zerados?

Não, isso aconteceria caso tivesse sido determinada a interrupção dos prazos, o que não ocorreu.

Porquanto tempo os prazos estão suspensos?

Da data de publicação da resolução, que ocorreu em 19 de março, até o dia 30 de abril deste ano. A depender da avaliação nacional diante da pandemia, a medida poderá ser prorrogada.

A decisão vale para processos eletrônicos?

Sim, a suspensão vale tanto para processos físicos como eletrônicos.

Os prazos de todos os processos estão suspensos?

Não, os prazos continuam valendo para processos de natureza urgente e que envolvam a preservação de direitos, como concessão de habeas corpus, questões envolvendo a guarda de menores de idade, prisão domiciliar, invasões de propriedade.

Como será definido quais processos são de natureza urgente?

Essa decisão caberá a cada juiz. Segundo a presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), Noemia Porto, que integrou o comitê, adotou-se um conceito amplo, pois seria muito difícil para o CNJ antever todas as medidas concretas que poderiam ser considerados urgentes.

Segundo Renata Gil Videira, presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), situações envolvendo a crise do coronavírus poderão ser consideradas de caráter urgente, o que pode incluir desde questões trabalhistas até questões envolvendo transporte de pessoas.

Ela deu como exemplo a colação de grau antecipada concedida a alunos do sexto ano de medicina no Piauí, para que eles possam participar do edital do programa Mais Médicos.

A quais órgãos se aplica a determinação?

A todo o Poder Judiciário.

As únicas exceções são o STF (Supremo Tribunal Federal) e a Justiça Eleitoral, que continuam com prazos correndo.

Com os prazos suspensos, os processos ficam parados?

Não. O fato de os prazos estarem suspensos não significa que os processos ficarão parados. Magistrados e servidores continuarão trabalhando em regime de plantão. O que fica paralisado são as datas para que as partes (defesas ou Ministério Público, por exemplo) recorram de uma decisão ou tenham prazo para apresentar uma manifestação.

Como os prazos para as partes deixam de contar, porém, a tendência é que os processos parem em algum momento. Caso um juiz decida, por exemplo, que uma empresa deve indenizar um funcionário, o prazo para que esse pagamento ocorra (salvo se o caso for considerado urgente), só passa a correr quando os prazos forem retomados. Portanto, enquanto a empresa não realizar o pagamento, este processo ficará parado, apesar da decisão do juiz.

Porque os prazos foram suspensos mesmo para processos eletrônicos?

A avaliação foi de que, com as medidas tomadas em diferentes estados para evitar deslocamento da população, o próprio contato entre partes e advogados para o devido andamento do processo estaria prejudicado.

Inicialmente a posição do presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Felipe Santa Cruz, era de que apenas processos físicos deveriam ter seus prazos suspensos.

No entanto, após debate entre os presidentes das OABs estaduais, Santa Cruz afirmou que houve entendimento de que seria melhor suspender o prazo de todos os processos.

Noemia Porto aponta que não se sabe se os sistemas teriam condições técnicas de operar normalmente com todos trabalhando remotamente. "Já temos sistemas instáveis, não sabemos como vai ser a manutenção deles quando todos trabalham remotamente", disse.

Os prazos de prescrição também estão suspensos?

Segundo a assessoria do CNJ, os prazos prescricionais, que são levados em conta para que uma acusação caduque, também ficam suspensos.

No entanto, a resolução não menciona esses prazos especificamente.

Para o presidente da Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil), Fernando Mendes, que integrou o comitê, eles não estão suspensos. "Há hipóteses legais em que a suspensão do processo acarreta a suspensão do prazo prescricional. Mas a mera suspensão dos prazos não tem esse efeito automático", afirmou. Já Renata Gil tem o entendimento de que os prazos de prescrição também estão suspensos.

Sócio de banca reclama de 'home office de pijama'

O advogado Luiz Gustavo Bichara, um dos mais reconhecidos tributaristas do Brasil e sócio do escritório Bichara Advogados, enviou um comunicado interno aos seus funcionários em que reclama

da postura que eles têm adotado durante o período em home office devido à crise do novo coronavírus.

No comunicado, Bichara diz que home office não é férias, reclama que um advogado do escritório estava usando pijama "verde-bandeira" e estava com o "olho remelento", diz que a situação é vergonhosa e lamentável e classifica o funcionário como "porco".

Ele ainda relata que outro funcionário usou a tela do computador para espremer espinhas. O comunicado não diz o nome dos funcionários e trata de dois casos específicos.

No texto, Bichara ainda diz que não deve haver mudança na apresentação pessoal dos advogados só porque estão em home office. O escritório tem unidades em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Vitória e Belo Horizonte.

Ao Painel, Bichara disse que, em seu escritório, são mais de 400 colaboradores. "É natural que uma ou outra situação dessas aconteça nesse momento de adaptação. Nossa maior preocupação é sempre o respeito e o atendimento ao cliente", afirma.

"Claro que não se espera que o advogado use paletó e gravata em casa, mas temos que estar apresentáveis. Nada muda em uma situação de crise como a que vivemos. Foi apenas um alerta interno."

Números da Justiça de São Paulo

47 mil advogados paulistas atuam na defesa de pessoas de baixa renda por meio de convênio com a Defensoria Pública estadual

32 mil sociedades de advogados atuam no estado de São Paulo

15 mil das sociedades de advogados paulistas são de profissionais que atuam individualmente

40% foi a alta do trabalho de consultoria do escritório Opice Blum, Bruno, Abrusio e Vainzof na área de proteção de dados

Justiça vai tomar decisões equivocadas, diz Toffoli

A2 Valor | quarta-feira, 25 de março de 2020

Brasil

Crise expõe nossas vergonhas

Cristiano Romero



Uma das consequências da pandemia de coronavírus é o fato de que a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Presidente do ISI descarta enxurrada de processos no fim da crise do vírus



Roberto Pereira - Diretor-geral do ISI

O presidente do Instituto Superior de Interpretação (ISI), Roberto Pereira, descartou a possibilidade de enxurrada de processos no fim da crise do vírus.



Impactos do Coronavírus

Roberto Pereira, diretor-geral do ISI, afirmou que não há possibilidade de enxurrada de processos no fim da crise do vírus.



Maria Cristina Falcão - Presidente do Conselho Nacional de Justiça

A presidente do Conselho Nacional de Justiça, Maria Cristina Falcão, afirmou que não há possibilidade de enxurrada de processos no fim da crise do vírus.



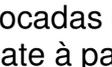
Luiz Carlos Trabuco - Presidente do Conselho Nacional de Justiça

O presidente do Conselho Nacional de Justiça, Luiz Carlos Trabuco, afirmou que não há possibilidade de enxurrada de processos no fim da crise do vírus.



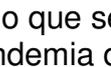
Paulo Skaf - Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Paulo Skaf, afirmou que não há possibilidade de enxurrada de processos no fim da crise do vírus.



Dias Toffoli - Presidente do Supremo Tribunal Federal

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, afirmou que não há possibilidade de enxurrada de processos no fim da crise do vírus.



Cristiano Romero

Cristiano Romero afirmou que não há possibilidade de enxurrada de processos no fim da crise do vírus.

Uma das consequências da pandemia de coronavírus é o fato de que a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Uma das consequências da pandemia de coronavírus é o fato de que a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Uma das consequências da pandemia de coronavírus é o fato de que a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Uma das consequências da pandemia de coronavírus é o fato de que a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Depois de meses de discussões, o Brasil enfrenta a crise econômica. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas. Isso acontece porque a crise econômica expõe nossas vergonhas.

Falando por videoconferência de sua casa, Toffoli demonstrou alinhamento com Skaf na preocupação em manter os serviços essenciais em funcionamento.

Na videoconferência, ele ouviu de empresários pedidos de "segurança jurídica" para enfrentar os impactos econômicos do coronavírus. Segundo eles, há uma profusão de decretos que atrapalham o funcionamento das companhias. "É preciso harmonia entre os três Poderes e harmonia jurídica", afirmou Luiz Carlos Trabuco, presidente do conselho de administração do Bradesco, de acordo com informações divulgadas pelo STF.

Justiça vai tomar decisões equivocadas, diz Toffoli

Marcelo Camargo e Cristiano Romero

O presidente do Conselho Nacional de Justiça, Dias Toffoli, afirmou que não há possibilidade de enxurrada de processos no fim da crise do vírus.

Reunião presencial causa desconforto no ministério

Edna Siqueira

Uma reunião presencial do Conselho Nacional de Justiça causou desconforto no ministério.

Índice de empresas citadas em textos nesta edição

Table with 4 columns: Cotação, Índice, Índice, Índice. Lists various companies and their indices.

O presidente da presidente da Coteminas, Josué Gomes da Silva, também chamou a atenção para a importância do trabalho conjunto entre Executivo, Legislativo e Judiciário. Outros executivos, como Paulo Moll, da Rede D'Or, e Wesley Batista, da JBS, mostraram preocupação com o fornecimento de insumos. Segundo Moll, já há Estados requisitando 100% dos estoques existentes de insumos hospitalares.

Marco Aurélio autoriza Estados a tomarem medidas contra covid-19



O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu ontem que, diante da atual pandemia do novo coronavírus, a Medida Provisória 926 não impede a capacidade de Estados e municípios adotarem regras restritivas. A decisão foi tomada em uma ação impetrada pelo PDT.

Em seu despacho, o ministro determinou ainda que, passada 'a fase crítica ora existente', a questão seja submetida ao plenário. O pedido foi atendido pelo

presidente do STF, Dias Toffoli, que pautou a ação para 1º de abril, quando os ministros voltarão a se reunir pessoalmente para uma sessão de julgamentos

Na petição, o PDT argumentou que a Constituição estabelece que saúde é uma atribuição que deve ser compartilhada entre todos os entes federativos e que, portanto, a atuação para conter o coronavírus não poderia ser só do governo federal.

A MP, editada na sexta-feira pelo presidente Jair Bolsonaro, foi vista como uma resposta a governantes que impuseram restrições à circulação de pessoas em rodovias e em aeroportos, entre eles os governadores de São Paulo, João Doria (PSDB), e do Rio, Wilson Witzel (PSC).

O texto da MP afirmava que essas decisões eram de competência federal e deveriam obedecer critérios estabelecidos pelas agências reguladoras.

Para o ministro, porém, 'o que nela [MP] se contém -- repita-se à exaustão - não afasta a competência concorrente, em termos de saúde, dos Estados e municípios', disse.

Marco Aurélio afirmou ainda que, neste momento, 'há de ter-se a visão voltada ao coletivo, ou seja, à saúde pública' e que 'não se pode ver transgressão a preceito da Constituição Federal' nas providências tomadas por governadores e prefeitos.

No texto, Marco Aurélio também afirmou que a sua decisão não impedia a União de adotar as medidas que considerasse necessárias e elogiou a iniciativa do governo de editar a MP.

'Vê-se que a medida provisória, ante quadro revelador de urgência e necessidade de disciplina, foi editada com a finalidade de mitigar-se a crise internacional que chegou ao Brasil, muito embora no território brasileiro ainda esteja, segundo alguns técnicos, embrionária. Há de ter-se a visão voltada ao coletivo, ou seja, à saúde pública, mostrando-se interessados todos os cidadãos', afirmou.

Como mostrou o Valor na edição de segunda-feira, a tendência é que os ministros do Supremo, ao se manifestarem sobre este embate federalista no plenário, levem em consideração o momento atual e que o debate sobre a constitucionalidade das medidas tomadas pelos governos estaduais seja avaliada dentro do 'contexto' de crise causada pela propagação da doença.

The
Intercept
Brasil

24/03/2020 23h37

O portal de notícias diz ter tido acesso a relatório da ABIN- Agência Brasília de Informação, sobre a expansão dos casos de coronavírus no Brasil. O aumento do número de casos segue padrão internacional. Para chegar a esse resultado a ABIN simulou cenários a partir do que aconteceu na Itália, China e Irã e estima que até o dia 6 de abril o Brasil deverá registrar mais de 5 mil óbitos.

Exclusivo: ABIN fala em 5,5 mil mortes em 15 dias enquanto Bolsonaro chama coronavírus de histeria



APESAR DAS DECLARAÇÕES em que tenta minimizar a gravidade da epidemia do novo coronavírus, Jair Bolsonaro recebe relatórios da Abin, a agência de inteligência do governo federal, que deixam claro o impacto da doença no Brasil. O mais recente deles projeta que 5.571 brasileiros deverão morrer por covid-19 até 6 de abril – ou seja, em duas semanas.

O Intercept teve acesso aos informes da Abin – classificados como sigilosos e enviados também a agentes de governos estaduais. Os relatórios deixam ainda mais evidente o desprezo do presidente da República pela população: mesmo informado sobre quantas pessoas podem morrer, Bolsonaro segue fazendo pouco caso da emergência. Nesta terça à noite, ele desdenhou da ciência e da imprensa antes de pedir o fim de medidas de confinamento.

Os informes da agência são claros ao enfatizar a necessidade de medidas de contenção como a quarentena – medidas essas que são ignoradas ou até criticadas por Bolsonaro, por empresários aliados e assessores do presidente. “Coréia do Sul, Irã e China conseguiram mudar a direção da reta, provavelmente depois da adoção de medidas de contenção”, avalia a Abin no documento mais recente, finalizado às 22h10 desta segunda, 23. A agência é comandada pelo ministro Augusto Heleno, do Gabinete de Segurança Institucional – uma das vítimas do coronavírus após a viagem do presidente aos EUA, há alguns dias.

A China conseguiu diminuição na taxa de crescimento cerca de 10-15 dias depois da adoção de medidas de contenção, inclusive com lockdown (fechamento da entrada e saída de pessoas) em municípios e cidades. A partir desse período o

EXCLUSIVO: ABIN FALA EM 5,5 MIL MORTES EM 15 DIAS ENQUANTO BOLSONARO CHAMA CORONAVÍRUS DE HISTERIA



Rafael Neto Martins, Leandro Demer

24 de Março de 2020, 23:07

APESAR DAS DECLARAÇÕES em que tenta minimizar a gravidade da epidemia do novo coronavírus, Jair Bolsonaro recebe relatórios da Abin, a agência de inteligência do governo federal, que deixam claro o impacto da doença no Brasil. O mais recente deles projeta que 5.571 brasileiros deverão morrer por covid-19 até 6 de abril – ou seja, em duas semanas.

O Intercept teve acesso aos informes da Abin – classificados como sigilosos e enviados também a agentes de governos estaduais. Os relatórios deixam ainda mais evidente o desprezo do presidente da República pela população: mesmo informado sobre quantas pessoas podem morrer, Bolsonaro segue fazendo pouco caso da emergência. Nesta terça à noite, ele desdenhou da ciência e da imprensa antes de pedir o fim de medidas de confinamento.



FACA PARTE

Fortaleça o jornalismo em que você acredita

Os informes da agência são claros ao enfatizar a necessidade de medidas de contenção como a quarentena – medidas essas que são ignoradas ou até criticadas por Bolsonaro, por empresários aliados e assessores do presidente. “Coréia do Sul, Irã e China conseguiram mudar a direção da reta, provavelmente depois da adoção de medidas de contenção”, avalia a Abin no documento mais recente, finalizado às 22h10 desta segunda, 23. A agência é comandada pelo ministro Augusto Heleno, do Gabinete de Segurança Institucional – uma das vítimas do coronavírus após a viagem do presidente aos EUA, há alguns dias.



No Brasil, prefeitos e governadores tomaram as rédeas da crise. Muitos instituíram quarentena à revelia do que pensa o governo federal.

A China conseguiu diminuição na taxa de crescimento cerca de 10-15 dias depois da adoção de medidas de contenção, inclusive com lockdown (fechamento da entrada e saída de pessoas) em municípios e cidades. A partir desse período o número de casos novos parou de crescer na mesma taxa e o número de casos ativos começou a reduzir em função da melhora dos pacientes mais antigos”, relatam os agentes.

O documento também deixa claro que “a taxa de letalidade no Brasil ainda é baixa quando comparada a outros países e aos dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) que em “a imortalidade considera que a taxa de

número de casos novos parou de crescer na mesma taxa e o número de casos ativos começou a reduzir em função da melhora dos pacientes mais antigos”, relatam os agentes.

O documento também deixa claro que “a taxa de letalidade no Brasil ainda é baixa quando comparada a outros países e aos dados da Organização Mundial da Saúde – OMS”, mas que “é importante considerar que o país se encontra no início da epidemia”.

A Abin preparou uma projeção da demanda por leitos de UTI em duas semanas caso a curva da epidemia no Brasil seja semelhante à de Irã, Itália e China. Nesse caso, a Abin avalia que 10.385 leitos – ou 17,4% dos quase 60 mil disponíveis no país – estarão ocupados por doentes com casos graves de covid-19.

A análise, diz a agência, é imprecisa, porque “o Ministério da Saúde divulga os dados dos casos confirmados e dos óbitos por COVID-19, o que não permite fazer projeções mais precisas sobre o crescimento dos casos no país”.

Se o percentual parece pequeno quando se olha para a média nacional, a impressão muda ao se analisar a situação dos estados mais afetados pela doença. No Ceará, Distrito Federal, Santa Catarina e Acre, casos graves de infecção por coronavírus demandariam 46,3%, 44,5%, 30,6% e 30,4% dos leitos de UTI, respectivamente. Em apenas duas semanas.

Apesar de concentrar a maioria dos casos até agora – e da tendência a manter-se nessa posição –, São Paulo chegaria a 6 de abril com 25% das vagas em UTIs ocupadas por doentes de covid-19. Isso se deve ao fato do estado ter a melhor rede hospitalar do país.

Há um outro dado do próprio levantamento que agrava o caráter sombrio da análise – a taxa atual de ocupação das UTIs, segundo o Ministério da Saúde informou à Abin, gira entre 80% e 90%. Quer dizer – o governo federal sabe que, em duas semanas, já deverá faltar vagas em terapia intensiva no país.

Mais de 5 mil mortos e 200 mil casos

A mesma curva de progressão – a de China, Itália e Irã – é usada para projetar a mortalidade da doença daqui a duas semanas. Se o coronavírus se propagar aqui com a mesma velocidade com que se espalhou por China, Itália e Irã, o Brasil chegará a 6 de abril com 5.571 mortos e 207.435 casos da doença.

Um segundo cenário, menos sombrio, mas também menos provável, também é traçado pela Abin. Nesse caso, a epidemia no Brasil cresceria às mesmas taxas observadas na França e na Alemanha – países cujos líderes tomaram medidas duras contra o coronavírus, em vez de menosprezá-lo e agir para atrapalhar iniciativas de governadores e prefeitos.

Ainda assim, chegaríamos a 6 de abril com a covid-19 matando 2.062 pessoas.

Uma ressalva importante: as projeções da Abin são feitas diariamente e a partir dos números divulgados pelo Ministério da Saúde e de comparações com as curvas de avanço da epidemia noutros países. Assim, eles podem variar bastante de um dia para outro. Na análise de 22 de março, por exemplo, a agência projetava 8.621 mortes até 5 de abril caso a covid-19 avançasse por aqui em ritmo semelhante ao que teve na Itália – quase 60% mais do que a previsão feita no dia seguinte.

Quer dizer – os números estão longe de serem definitivos. Mas todos eles enfatizam a gravidade da situação, que o presidente e seu núcleo duro insistem em relativizar.

E ainda há um outro ponto a considerar.

Curva inferior às de Itália e EUA. Mas...

Em um terceiro documento, também enviado ontem, a Abin compara as trajetórias do avanço da epidemia na Itália, Estados Unidos e Brasil a partir do dia em que os três países chegaram a 150 casos.

Por aqui, ontem (segunda, 23) completaram-se dez dias desde que essa marca foi atingida com 1.891 casos notificados ao Ministério da Saúde. Para efeitos de comparação, dez dias após chegarem à marca de 150 doentes confirmados, Itália e EUA já tinham, respectivamente, 2.502 e 2.247 casos.

Mas algumas ressalvas devem ser feitas. Foi justamente dez dias após a marca de 150 casos confirmados que os EUA massificaram a realização de testes – como mostra essa reportagem, em inglês. Com isso, 19 dias após a marca de 150 casos, o país já tinha 33.546 doentes diagnosticados – mais que o dobro do que a Itália tinha no mesmo momento da epidemia (15.113).

Fazer testes em massa foi essencial para que a Coreia do Sul conseguisse deter o avanço do coronavírus e reduzir o número de mortes. Por aqui, o Ministério da Saúde anunciou no sábado, 21, a compra de 5 milhões de testes. Mas eles só devem chegar a hospitais e postos de saúde no dia 30 – ou seja, um mês após o Brasil registrar seus primeiros 150 casos.

Até lá, a situação já poderá estar fora do controle. Como na Itália.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

Minas é o nosso negócio

25/03/2020 00h00

TJMG reforça medidas para prevenir coronavírus

Para consolidar as medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (Covid-19), o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) publicou na última segunda-feira a Portaria Conjunta 952/2020.

A nova portaria reforça as medidas temporárias já adotadas desde 28 de fevereiro e estabelecidas em atos normativos progressivos. Em conformidade com a Resolução 313/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ela suspende os prazos processuais até 30 de abril.

O documento foi assinado pelo presidente do TJMG, desembargador Nelson Missias de Moraes; pelo 1º vice-presidente, desembargador Afrânio Vilela; pela 2ª vice-presidente, desembargadora Aurea Brasil; pela 3ª vice-presidente, desembargadora Mariangela Meyer; e pelo corregedor-geral de Justiça, desembargador Saldanha da Fonseca.

Em uma de suas decisões mais relevantes, o TJMG decidiu que, durante o período de calamidade, os recursos provenientes do cumprimento de penas de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais serão creditados em conta única e destinados ao combate à epidemia. Leia mais aqui.

O desembargador Nelson Missias destacou que, neste momento, o Poder Judiciário vivenciará alterações signi?cativas nos prazos e procedimentos processuais, a ?m de

LEGISLAÇÃO SEF fará atendimento com agenda Para reduzir a circulação de pessoas, a Secretaria de Fazenda (SEF) informa que, desde ontem, não realiza mais atendimento presencial...

Validade da CND é prorrogada Medida vale para as certidões que já foram emitidas e estão em vigor, diz a Receita Brasileira - A Secretaria de Receita Federal da Receita (RFB) e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) prorrogaram por 90 dias o prazo de validade das certidões negativas de débitos (CND)...

TJMG reforça medidas para prevenir coronavírus Para consolidar as medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (Covid-19), o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) publicou na última segunda-feira a Portaria Conjunta 952/2020.

Urgência - Serão devidamente apreciadas as matérias urgentes, como habeas corpus e mandados de segurança, medidas iminares e de antecipação de tutela, comunicações de prisão com flagrante pedida sob concessão de liberdade provisória, imposição e substituição de medidas cautelares

Urgência - Serão devidamente apreciadas as matérias urgentes, como habeas corpus e mandados de segurança, medidas iminares e de antecipação de tutela, comunicações de prisão com flagrante pedidos de concessão de liberdade provisória, imposição e substituição de medidas cautelares

diversas da prisão, decretação de prisão preventiva ou temporária, autorização de viagem de crianças e adolescentes e pedidos de acolhimento familiar e institucional, entre outros.

Os magistrados deverão utilizar a tecnologia disponível para promover sessões de julgamento virtuais, bem como audiências e sessões de julgamento de processos com réu preso e aquelas destinadas a evitar perda ou perecimento de direito.

Será adotado regime de trabalho de plantão extraordinário, que suspende as atividades presenciais nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais, com escala mínima e em sistema de rodízio. A escala do plantão ordinário (fins de semana e feriados) permanece inalterada.

Ficam excluídos desse esquema os indivíduos do grupo de risco: pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções, e que retornaram, nos últimos 14 dias, de viagem em regiões com alto nível de contágio.

As secretarias judiciárias, de primeira e segunda instâncias, funcionarão exclusivamente para atendimento a medidas urgentes, das 11 às 17 horas, com um servidor atendendo presencialmente e os demais em home office. Excepcionalmente, o designado poderá atender a partes ou advogados mediante prévio agendamento.

Nos juizados especiais, em sistema de rodízio, haverá atendimento de pedidos referentes a medidas urgentes, nos horários definidos pelo gestor. Os magistrados e supervisores deverão permanecer em serviço na modalidade a distância, disponíveis para esclarecimentos e orientações no horário de funcionamento do expediente.

Plantão - Para não haver descontinuidade dos serviços, o plantão extraordinário se estenderá aos setores administrativos, nos quais as equipes deverão seguir o horário e a escala de trabalho estabelecidos por seus respectivos diretores e demais gestores.

A Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos (Dearhu) manterá prioritariamente a folha de pagamento; a Diretoria Executiva de Informática (Dirfor), os sistemas essenciais; e a Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial (Dengep), a gestão e fiscalização dos contratos de obras, de manutenção, projetos e a análise técnica e abertura de processos licitatórios, entre outros.

Na Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio (Dirsep), terão prioridade as atividades administrativas ligadas à licitação e contratos e a continuidade dos serviços operacionais indispensáveis, tais como limpeza, segurança, transporte e outros.

Serão mantidos, na Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária (Dirfin), o pagamento e a contabilização do arquivo da folha de pagamento de pessoal, a verba indenizatória de oficiais de justiça, a bolsa de estudos de estagiários, a retribuição por atos a juízes leigos e honorários periciais, o registro de empenho, da conformidade orçamentária, da liquidação e do pagamento das despesas decorrentes de contratos de prestação de serviços, de obras, de convênios, de acordos e de instrumentos congêneres, firmados pelo TJMG, entre outros.

O funcionamento da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas (Dirdep) preservará sobretudo as atividades dos juízes do 13º Curso de Formação Inicial, que continuarão a atuar no projeto Pontualidade, para cooperação remota nas comarcas.

Na Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional (Seplag), seguem operando o suporte aos usuários do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a prestação de informações sobre a disponibilidade orçamentária para a realização das despesas e a atualização das informações estatísticas e dos bancos de dados do TJMG.

Continuam, sob a responsabilidade da Secretaria Especial da Presidência e das Comissões Permanentes (Sespre), os serviços relacionados às publicações do Diário do Judiciário eletrônico (DJe) e às informações a serem prestadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

TJ-PI destina recursos para combate ao coronavírus

Política

ELERTA

Prefeito grava vídeo pedindo que os teresinenses não saiam de casa. Para ele, se não houver confinamento seguramente muitas pessoas vão morrer na capital do Estado

Firmino: se não ficarmos em casa haverá mortes

Em uma mensagem de vídeo dura, mas necessária, o prefeito de Teresina, Firmino Filho (PSDB), disse à população de capital que se não houver confinamento social logo as famílias estarão enfrentando seus avós, pais e filhos.

Ele disse que ficar em casa é o único caminho a seguir e pediu que as famílias não saiam de casa para evitar a disseminação rápida do novo coronavírus na cidade. O número de casos confirmados de Covid-19 subiu de 6 para 8 na capital.

Segundo o gestor, se houve um pico rápido de Covid-19 em Teresina a rede pública de saúde não

Pico da pandemia do novo coronavírus em Teresina irá ocorrer nas próximas semanas



MENSAGEM AOS TERESINENSES Prefeito Firmino Filho alerta para risco de mortes na capital

suportará a demanda e outros doentes, internados com problemas como infarto e traumas por acidente, permanecerão sem atendimento.

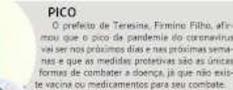
Firmino Filho usou gráficos e números para mostrar como a doença evoluiu rapidamente em outros países, que hoje contabilizam quase mil mortes a cada 24h.

Ele falou que o pico da pandemia do novo coronavírus vai ser nos próximos dias e nas próximas semanas e que as medidas protetivas são as únicas formas de combater a doença, já que não existe vacina ou medicamentos para seu combate.

Firmino acrescentou que um estado rico como São Paulo está fazendo uma operação de guerra e a cada dia aumentam

mortes pelo coronavírus. No Piauí, ele pediu engajamento dos teresinenses para ficar em casa.

O pronunciamento de Firmino Filho respondeu às sucessivas críticas de ministros do presidente Jair Bolsonaro contra as medidas protetivas e de controle do comércio a retalho pelos governadores e prefeitos com os



PICO O prefeito de Teresina, Firmino Filho, afirmou que o pico da pandemia do coronavírus vai ser nos próximos dias e nas próximas semanas e que as medidas protetivas são as únicas formas de combater a doença, já que não existe vacina ou medicamentos para seu combate.

REPASSE TJ-PI destina recursos para combate ao coronavírus

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) destina recursos oriundos das prestações pecuniárias, transações penais e de suspensão condicional do processo ao Poder Executivo para enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Inicialmente, estão sendo destinados R\$ 98,6 mil, provenientes da Vara de Execução Penais da Comarca de Teresina, para a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (Sesapi).

Segundo a decisão da Presidência do TJ-PI e da Corregedoria Geral da Justiça, esse valor deve ser utilizado exclusivamente na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a serem destinados aos profissionais da saúde do Piauí.

O TJ-PI determina, ainda, que no prazo de 180 dias, contados da data do recebimento dos recursos, o Poder Executivo deverá prestar contas do efetivo emprego do valor que lhe foi destinado para os fins especificados.

De acordo com o presidente do TJ-PI, desembargador Sebastião Ribeiro Martins, já está sendo realizado levantamento para a destinação de recursos de origem semelhante nas

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) destinará recursos oriundos de prestações pecuniárias, transações penais e de suspensão condicional do processo ao Poder Executivo para enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Inicialmente, estão sendo destinados R\$ 98,6 mil, provenientes da Vara de Execuções Penais da comarca de Teresina, para a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (Sesapi).

Segundo a decisão da Presidência do TJ-PI e da Corregedoria Geral da Justiça, esse valor deve ser utilizado exclusivamente na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a serem destinados aos profissionais da saúde do Piauí.

O TJ-PI determina, ainda, que no prazo de 180 dias, contados da data do recebimento dos recursos, o Poder Executivo deverá prestar contas do efetivo emprego do valor que lhe foi destinado para os fins especificados.

De acordo com o presidente do TJ-PI, desembargador Sebastião Ribeiro Martins, já está sendo realizado levantamento para a destinação de recursos de origem semelhante nas diversas comarcas do interior do Piauí ao combate ao coronavírus.

'Sabemos que são valores considerados pequenos no universo que envolve o combate a essa pandemia, mas estamos colaborando da forma que podemos, seja com a destinação desses recursos para a área da saúde, seja com o reforço à campanha Fique em Casa, por meio da adoção dos regimes de plantão extraordinário, teletrabalho e trabalho remoto', declarou o desembargador.

7 dias de isolamento para quem entra no PI

FRANCY TELLEIRA DE MOURA

O enfrentamento ao novo coronavírus segue dando o tom das ações governamentais nas últimas semanas. Desta vez, o governador Wellington Dias (PT) determinou que medidas em relação ao fluxo de pessoas no estado por via rodoviária, aeroportuária ou marítima. Essas pessoas, ao ingressarem no Piauí, devem permanecer em quarentena mínima de sete dias.

O Governo do Estado adotou uma série de precauções para impedir que portadores de Covid-19 entrem no Estado sem que haja um monitoramento focado na quarentena, de modo que mais pessoas não tenham contato com o



DIAS adotou medidas no transporte rodoviário

nova coronavírus. Para garantir que a fiscalização seja realizada, as polícias Militar, Civil, Rodoviária Federal e equipes da Secretaria de

Estado da Saúde (Sesapi) e da Diretoria de Vigilância Sanitária (Divisa), em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde, realizam um intenso trabalho de fiscalização com barreiras sanitárias nas dividas do Piauí com o intuito de conter a contaminação do coronavírus, intensificar o isolamento social e preservar a população piauiense do avanço da Covid-19. As ações seguem ainda a nota técnica da Sesapi que dispõe sobre orientações para o controle do fluxo de pessoas nas dividas do Piauí e pontos estratégicos de outras regiões e estados, visando à prevenção e controle do vírus.

As equipes que estão na linha de frente nesse controle receberão equipamente de proteção individual do Governo do Estado, por meio da Sesapi, como álcool em gel, máscaras e luvas.

Para combater os efeitos colaterais da paralisação econômica e social que assolou o país neste momento, realizou-se um encontro com o governador Wellington Dias (PT) e o presidente da Associação Piauiense de Municípios (APPM), Jonas Moura, em 24 de março, dia 24, no governo Wellington Dias (PT), solicitando que o Governo do Estado destine recursos para os municípios, por meio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FSCOP), para que os gestores possam adquirir cestas básicas para serem distribuídas à população carente afetada pela pandemia.

O líder da instituição municipalista justificou seu pedido observando que, em decorrência da crise provocada pela pandemia do novo coronavírus, as estimativas apontam que os municípios sofrerão prejuízos de ordem social e econômica. 'Estamos buscando mini-



SEBASTIÃO MARTINS desistiu decisão do TJ-PI

INSUMOS Governo abre linha de crédito para empresas

O governador Wellington Dias (PT) anunciou nesta terça-feira, dia 24, uma parceria do Governo do Estado para estimular, por meio da Agência Piauí Fomento, as micro e pequenas empresas que atuam no Estado, especialmente as que trabalham com a produção de equipamentos usados no combate ao coronavírus, como máscaras, luvas e álcool em gel e outros produtos.

'A proposta é dar condições de financiamento a empresas que trabalham com produtos que são necessários no combate ao coronavírus, como máscaras, luvas e álcool em gel. Além de financiar a produção, o Governo vai propor a suspensão de cobrança de energia elétrica dos prédios públicos nos municípios piauienses, até o final do período de calamidade pública decretado pelo Governo do Estado.

Para defender tal pedido, o líder da APPM apontou a escassez de recursos dos municípios, que estão destinados sobretudo para o atendimento à saúde da população. (FT)

Segundo Luis Carlos E-

Prefeitos pedem cestas básicas ao governo

O presidente da Associação Piauiense de Municípios (APPM), Jonas Moura, enviou, na terça-feira, dia 24, ofício ao governador Wellington Dias (PT), solicitando que o Governo do Estado destine recursos para os municípios, por meio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FSCOP), para que os gestores possam adquirir cestas básicas para serem distribuídas à população carente afetada pela pandemia.

O líder da instituição municipalista justificou seu pedido observando que, em decorrência da crise provocada pela pandemia do novo coronavírus, as estimativas apontam que os municípios sofrerão prejuízos de ordem social e econômica. 'Estamos buscando mini-



JONAS MOURA enviou ofício ao governador

dem social e econômica. 'Estamos buscando mini-

extraordinário, teletrabalho e trabalho remoto', declarou o desembargador.

NORMATIZAÇÃO - A medida leva em consideração a portaria conjunta da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça, que determinou medidas para a contenção da propagação do novo Coronavírus, além das reiteradas notícias da falta de EPI para os profissionais de saúde que atuam na contenção da Covid-19 no Piauí.

O Provimento considera, também, resolução do Conselho Nacional de Justiça, que determinou aos Tribunais brasileiros que disciplinem a destinação desse tipo de recurso, priorizando a aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da pandemia Covid-19.

A reportagem procurou a Secretaria de Justiça e Segurança Pública para saber quantos detentos haviam migrado para o sistema domiciliar desde a última quinta-feira, mas a pasta informou que os números ainda estão sendo consolidados.

Deferimento

Média. O desembargador Alexandre Carvalho estima que a média de deferimento de pedidos seja de no máximo 20%. 'Temos uma média então de 260 a 270 negados', explicou.

GAÚCHAZH

25/03/2020 16h54

Mais de 3,4 mil presos foram libertados por temor de epidemia no RS



Mais de 3,4 mil presos foram libertados por temor de epidemia no RS

Relatório foi elaborado pelo Ministério Público, que discorda de muitas das solturas porque ainda não há casos de coronavírus nas prisões



Van de presos libertados estaciona em região de fagato no prédio prisional, próximo ao fim da noite (Foto: Agf)

Temerosos de que a pandemia de coronavírus faça vítimas no sistema prisional, juízes do Rio Grande do Sul mandaram soltar 3,4 mil presos em uma semana. O levantamento é do Ministério Público Estadual (MP-RS), que concorda com algumas medidas, mas discorda de muitas das libertações.

LEIA MAIS

Das lavadas até fora em massa de presos

Caso Fátima: 'Ela não viveu sofrida, foi assassinada de dentro'

Cerca de 100 presos vão para prisão domiciliar por preocupação com coronavírus

A Defensoria Pública - RS pediu semana passada o cumprimento dessas recomendações e muitos magistrados atenderam, mesmo que a Corregedoria - Casal de Justiça tenha recomendado prudência e análise caso a caso dos possíveis beneficiados. O resultado, conforme levantamento do MP ao qual GaúchaZH teve acesso, é que em uma semana (desde dia 18) foram libertados 3.452 presos no Rio Grande do Sul. Isso representa cerca de 8,2% dos 42,1 mil presos em todos os regimes (fechado, semiaberto e aberto).

O levantamento foi feito por promotores de Justiça de todo o RS. O promotor Luciano Vaccaro está em soltura de presos, pois não há notícia - ainda - de casos de coronavírus no sistema prisional gaúcho. Ele ressalta que as visitas estão suspensas, por precaução.

— Creio até que jogar esses presos na rua, agora, vai acarretar em risco para a saúde deles e da própria população. Muitos ganharam benefício de prisão domiciliar. Eles ficarão em casa? Existe gente para fiscalizar? Muito possível que voltem a gratificar crimes — pondera o coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do MP-RS.

Vaccaro assegura ainda que, entre os presos que foram soltos, estão alguns detidos em flagrante por estupro e homicídio. Com prisão e essas solturas, ele discorda totalmente.

O Tribunal de Justiça fez levantamento e informou que, até terça-feira (24), os Varas de Execuções Criminais tinham libertado 2,1 mil presos no RS. A contabilidade não inclui presos provisórios. O número da quarta-feira ainda não estava fechado, na hora da publicação desta reportagem.

CONTRAPUNTO

de todo o RS. O promotor Luciano Vaccaro estranha as solturas de presos, pois não há notícia - ainda - de casos de coronavírus no sistema prisional gaúcho. Ele ressalta que as visitas estão suspensas, por precaução.

- Creio até que jogar esses presos na rua, agora, vai acarretar em risco para a saúde deles e da própria população. Muitos ganharam benefício de prisão domiciliar. Eles ficarão em casa? Existe

Temerosos de que a pandemia de coronavírus faça vítimas no sistema prisional, juízes do Rio Grande do Sul mandaram soltar 3,4 mil presos em uma semana. O levantamento é do Ministério Público Estadual (MP-RS), que concorda com algumas medidas, mas discorda de muitas das libertações.

Conforme o coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do MP-RS, promotor Luciano Vaccaro, a libertação maciça de presos tem ocorrido em todo o país em obediência à recomendação 062/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ela dispõe que, ante o alto índice de transmissibilidade do novo coronavírus e o agravamento significativo do risco de contágio em estabelecimentos prisionais, sejam reavaliadas as prisões provisórias. E, também, que os magistrados acelerem mudanças dos regimes semiaberto e aberto para prisão domiciliar. O temor é de contaminação generalizada no sistema prisional.

A Defensoria Pública-RS pediu semana passada o cumprimento dessas recomendações e muitos magistrados atenderam, mesmo que a Corregedoria-Geral de Justiça tenha recomendado prudência e análise caso a caso dos possíveis beneficiados. O resultado, conforme levantamento do MP ao qual GaúchaZH teve acesso, é que em uma semana (desde dia 18) foram libertados 3.452 presos no Rio Grande do Sul. Isso representa cerca de 8,2% dos 42,1 mil presos em todos os regimes (fechado, semiaberto e aberto).

O levantamento foi feito por promotores de Justiça

Coronavírus: o que mudou no seu rotina?

MAIS LIDAS

VIDEO em vídeo: veja, Dica sobre epidemia e Substância pode quebra-se não de poluição

"Música científica pode ser mais profética do que governo", diz especialista

"Tamanho estatístico impressionante", afirma governador de Goiás sobre declaração de Bolsonaro

Os presos que vivem a céu aberto estão liberados

Luciano Vaccaro pede a outros magistrados e afirma que vai doar R\$ 100 mil por semana enquanto durar a quarentena

RECOMENDADOS

If You Love Your City, Build It: How to Build a Better City

Herings: confira o preview de cada livro para este sábado

If Your Dog Barks From Bad Jokes, Try This Simple Tip

Em meio à pandemia de coronavírus o Brasil vive um momento de crise

Virgílio César Oliveira Assis For a Big Surprise

RECEBA GRATUITAMENTE O MELHOR DE GAÚCHAZH NO SEU E-MAIL E MANTENHA-SE SEMPRE ATUALIZADO.

gente para fiscalizar? Muito provável que voltem a praticar crimes - pondera o coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do MP-RS.

Vaccaro assegura ainda que, entre os presos que foram soltos, estão alguns detidos em flagrante por estupro e homicídio. Com relação a essas solturas, ele discorda totalmente.

O Tribunal de Justiça fez levantamento e informou que, até terça-feira (24), as Varas de Execuções Criminais tinham libertado 2,1 mil presos no RS. A contabilidade não inclui presos provisórios. O número da quarta-feira ainda não estava fechado, na hora da publicação dessa reportagem.

CONTRAPONTO

O que diz o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

A Corregedora-Geral da Justiça, desembargadora Vanderlei Kubiak, reitera que os magistrados estão analisando a questão da soltura de presos, caso a caso. Levam em consideração não somente a situação individual, mas observam também critérios como saldo de pena e periculosidade. Garantem, assim, as condições de saúde do preso e também a garantia da segurança da coletividade.

A redução, por tipo de preso:

Regime	Total	Soltos pós-início da epidemia	Percentual de solturas
Presos provisórios (flagrantes, temporárias e preventivas)	13,4 mil	997	7,4%
Regime fechado	16,2 mil	1,4 mil	9,0%
Regime semiaberto	10,4 mil	1,6 mil	15,7%
Regime aberto	1,8 mil	317	17,4%

Fonte: Ministério Público Estadual



25/03/2020 10h23

Com base em recomendação do CNJ, Nefi Cordeiro afasta preventiva

Com base em recomendação do CNJ, Nefi Cordeiro afasta preventiva

O ministro do Superior Tribunal de Justiça Nefi Cordeiro, com base na Recomendação 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça, concedeu liminar em habeas corpus para determinar a adoção de medidas cautelares diversas da prisão no caso de um réu acusado de tráfico de drogas.

A resolução, publicada em 17 de março, recomenda que os tribunais e magistrados tomem medidas para prevenir a propagação do novo coronavírus (Covid-19) nos sistemas penal e socioeducativo, bem como determina a reavaliação das prisões provisórias, nos termos do artigo 316 do Código de Processo Penal (CPP).

A defesa alegou que o preso é considerado vulnerável frente à pandemia da Covid-19, tendo em vista que se submeteu a tratamento de câncer e faz uso de bolsa de colostomia. Sustentou ainda que os centros prisionais serão transformados em focos de alastramento da doença.

Em sua decisão, Nefi Cordeiro reconheceu a situação de vulnerabilidade da população carcerária do país diante da crise de Covid-19. Segundo ele, o risco da pandemia é ampliado nas condições de aprisionamento, em razão da concentração excessiva, da dificuldade de higiene e das deficiências de alimentação, comuns no sistema prisional.

O ministro ressaltou também que "o Judiciário brasileiro permanece atuando, mas com redução de audiências e suspensão dos prazos, assim prolongando a conclusão dos feitos, daí gerando também maior risco pela demora das prisões cautelares".

O relator mencionou que, no caso sob análise, a prisão preventiva foi decretada em base na jurisprudência do STJ segundo a qual a reiteração delitiva caracteriza a periculosidade do acusado. Além disso, consta do decreto prisional que o réu possui maus antecedentes e admitiu, perante a autoridade policial, que vinha comercializando drogas nos três meses anteriores à prisão.

De acordo com Nefi Cordeiro, considerando a dificuldade de rápida evolução do processo e o gravíssimo risco à saúde, "o balançamento dos riscos sociais frente ao cidadão acusado merece diferenciada compreensão".

"Apenas crimes com violência, praticados por agentes reincidentes ou claramente incapazes de permitir o regular desenvolvimento do processo, poderão justificar o aprisionamento. Crimes eventuais e sem violência, mesmo com justificada motivação legal, não permitem a geração do grave risco à saúde pela prisão", salientou o magistrado, com amparo no artigo 4º da Recomendação 62/2020 do CNJ.

Segundo o ministro, o crime imputado ao acusado — tráfico ilícito de drogas — não foi cometido mediante violência ou grave ameaça, e a quantidade de droga apreendida — apenas 15,3 gramas de cocaína — não é relevante.

Ao deferir a liminar para a soltura do acusado, Nefi Cordeiro determinou que ele se apresente em juízo a cada dois meses, não muale de domicílio sem prévia autorização judicial e não mantenha contato com pessoas envolvidas com o tráfico ou outras atividades criminosas. Com informações da assessoria de imprensa do STJ.

O ministro do Superior Tribunal de Justiça Nefi Cordeiro, com base na Recomendação 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça, concedeu liminar em habeas corpus para determinar a adoção de medidas cautelares diversas da prisão no caso de um réu acusado de tráfico de drogas.

A resolução, publicada em 17 de março, recomenda que os tribunais e magistrados tomem medidas para prevenir a propagação do novo coronavírus (Covid-19) nos sistemas penal e socioeducativo, bem como determina a reavaliação das prisões provisórias, nos termos do artigo 316 do Código de Processo Penal (CPP).

A defesa alegou que o preso é considerado vulnerável frente à pandemia da Covid-19, tendo em vista que se submeteu a tratamento de câncer e faz uso de bolsa de colostomia. Sustentou ainda que os centros prisionais serão transformados em focos de alastramento da doença.

Em sua decisão, Nefi Cordeiro reconheceu a situação de vulnerabilidade da população carcerária do país diante da crise de Covid-19. Segundo ele, o risco da pandemia é ampliado nas condições de aprisionamento, em razão da concentração excessiva, da dificuldade de higiene e das deficiências de alimentação, comuns no sistema prisional.

O ministro ressaltou também que "o Judiciário brasileiro permanece atuando, mas com redução de audiências e suspensão dos prazos, assim prolongando a conclusão dos feitos, daí gerando também maior risco pela demora das prisões cautelares".

O relator mencionou que, no caso sob análise, a prisão preventiva foi decretada com base na jurisprudência do STJ segundo a qual a reiteração delitiva caracteriza a periculosidade do acusado. Além disso, consta do decreto prisional que o réu possui maus antecedentes e admitiu, perante a autoridade policial, que vinha comercializando drogas nos três meses anteriores à prisão.

De acordo com Nefi Cordeiro, considerando a dificuldade de rápida solução do processo e o gravíssimo risco à saúde, "o balanceamento dos riscos sociais frente ao cidadão acusado merece diferenciada compreensão".

"Apenas crimes com violência, praticados por agentes reincidentes ou claramente incapazes de permitir o regular desenvolvimento do processo, poderão justificar o aprisionamento. Crimes eventuais e sem violência, mesmo com justificada motivação legal, não permitem a geração do grave risco à saúde pela prisão", salientou o magistrado, com amparo no artigo 4º da Recomendação 62/2020 do CNJ.

Segundo o ministro, o crime imputado ao acusado — tráfico ilícito de drogas — não foi cometido mediante violência ou grave ameaça, e a quantidade de droga apreendida — apenas 15,3 gramas de cocaína — não é relevante.

Ao deferir a liminar para a soltura do acusado, Nefi Cordeiro determinou que ele se apresente em juízo a cada dois meses, não mude de domicílio sem prévia autorização judicial e não mantenha contato com pessoas envolvidas com o tráfico ou outras atividades criminosas.

Nações Unidas difundem recomendação do CNJ sobre coronavírus em prisões

Boletim de Notícias Conjur: cadastre-se e receba gratuitamente. Login

Consultor Jurídico
Escritório Fernando Orotavo Advogados
Fundado em 1981

Capa Seções Colunistas Blogs Anúncios Anuncie Apoio Cultural

Livraria Mais vendidos Boletim Jurídico Busca de livros

Salve o número 11 959 433 247 no agenda do seu celular e envie uma mensagem (pelo WhatsApp) informando seu nome, cidade e área de atuação

JUSTIÇA PRESENTE
Nações Unidas difundem recomendação do CNJ sobre coronavírus em prisões
10 de março de 2020, 17h05

A Recomendação nº 62/20 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que incentiva tribunais e magistrados a adotarem medidas preventivas à propagação do novo coronavírus no sistema de justiça penal e socioeducativo, está sendo divulgada pelo escritório brasileiro do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud Brasil) como boa prática para diversos países.

A Recomendação foi emitida em 17 de março e recebeu grande aceitação nos tribunais brasileiros, resultando tanto em medidas administrativas quanto judiciais para contribuir com o combate à pandemia.

"O PNUD conta com uma ampla rede de escritórios que busca sempre compartilhar as melhores práticas para fortalecer o desenvolvimento dos países. Nesse sentido compartilhamos também a experiência do CNJ, que é pioneira em relação à prevenção da covid-19 no sistema prisional e socioeducativo", avalia a representante-residente assistente e coordenadora de área programática do PNUD no Brasil, Maristela Baioni.

Desde janeiro de 2019, o Pnud Brasil e o CNJ trabalham no programa Justiça Presente, que enfrenta problemas estruturais no sistema prisional e socioeducativo considerando todo o ciclo penal. Devido à covid-19, o programa passa por reestruturação em seu planejamento e operações para manter avanços enquanto responde aos novos desafios.

De acordo com a coordenadora da unidade de Paz do Pnud, Moema Freire, os escritórios do organismo internacional estão levantando e compartilhando com seu Centro de Conhecimento todas as práticas desenvolvidas nos países em relação à prevenção da expansão do novo coronavírus, o que inclui o monitoramento de medidas do sistema prisional. "Nos respeitamos o que o CNJ está fazendo para que possa servir de referência e inspiração para outros países que buscam adotar medidas nesse sentido."

O Pnud é uma das agências da Organização das Nações Unidas e trabalha pelo desenvolvimento integral das capacidades humanas como forma de se atingir sociedades mais igualitárias e justas. O órgão está presente globalmente em todos os territórios e possui centros de conhecimento em cada continente, que são responsáveis por disseminar exemplos e boas práticas que possam auxiliar os países no processo de desenvolvimento. "No momento de pandemia, a rede segue ativa e países estão compartilhando práticas", explica Moema Freire.

Após a aprovação da Recomendação 62 na última semana, o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffi, ressaltou a importância da medida para atender à urgência e atualidade da situação, com parâmetros que podem ser replicados.

"Estamos diante de uma pandemia com efeitos ainda desconhecidos. Mas não há dúvidas quanto à urgência de medidas imediatas e de natureza preventiva para os sistemas prisional e socioeducativo, considerando o potencial de contaminação em situação de confinamento de pessoas que se encontram sob a tutela do Estado. É imperativo que o Judiciário não se omita e adote uma resposta rápida e uniforme, evitando danos irremediáveis", afirma.

Cinco pontos
A Recomendação traz orientações ao Judiciário em cinco pontos principais: redução do fluxo de ingresso no sistema prisional e socioeducativo; medidas de prevenção na realização de audiências judiciais nos fóruns; suspensão excepcional da realização de visitas, mantida a análise de todas as prisões em flagrante realizadas; ação conjunta com os Executivos locais na elaboração de planos de contingência; e suporte aos planos de contingência deliberados pelas administrações penitenciárias dos estados em relação às visitas.

O texto considera que a manutenção da saúde das pessoas privadas de liberdade, especialmente devido à situação de confinamento e superlotação nos presídios brasileiros, é essencial para a garantia da saúde coletiva e da segurança pública. Destaca, ainda, a importância da adoção de medidas para zelar pela saúde dos profissionais que atuam no sistema de justiça penal e socioeducativo enquanto se mantém a continuidade da prestação de justiça.

O supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ (IME/CNJ), conselheiro Maria Guerinetti, afirma que a resolução traz parâmetros importantes que colocam a saúde coletiva e humanidade como premissas para prestação de justiça.

LANÇAMENTO
ANÁLISE DA JUSTIÇA FEDERAL
Compreenda o cenário atual da Justiça Federal
Comprar

Anuário da Justiça Federal 2020
Comprar

Atualize seu perfil e envie o currículo de graça para os melhores empregos

LEIA TAMBÉM
RISCO DO CORONAVÍRUS
Gilmair converte preventiva de ex-vereador ilhoso em domiciliar

MEDELA TEMPORÁRIA
Aneel suspende por 90 dias cortes de energia por falta de pagamento

PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS
MP e TJ-MG regulamentam acordo de não persecução penal

FALTA DE LETOS
Por Covid-19, MP recomenda tiquete de recolher em Parintins (AM)

Facebook Twitter LinkedIn RSS Feed

Consulte Anuário da Justiça 2019

Prévia do Anuário da Justiça 2019

Faça do site Consultor Jurídico a porta de entrada para o seu escritório!

Com o Apoio Cultural Premium a sua marca aparece no topo do mais importante site de notícias sobre a Justiça e o Direito. E com dois cliques, o leitor vai direto para o seu site.

Se mais de 3 milhões de leitores no mês!

Telefone: 081 para 24h
E-mail: contato@consultorjuridico.com.br

A Recomendação nº 62/20 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que incentiva tribunais e magistrados a adotarem medidas preventivas à propagação do novo coronavírus no sistema de justiça penal e socioeducativo, está sendo divulgada pelo escritório brasileiro do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud Brasil) como boa prática para diversos países.

A Recomendação foi emitida em 17 de março e recebeu grande aceitação nos tribunais brasileiros, resultando tanto em medidas administrativas quanto judiciais para contribuir com o combate à pandemia.

"O PNUD conta com uma ampla rede de escritórios que busca sempre compartilhar as melhores práticas para fortalecer o desenvolvimento dos países. Nesse sentido compartilhamos também a experiência do CNJ, que é pioneira em relação a prevenção da covid-19 no sistema prisional e socioeducativo", avalia a representante-residente assistente e coordenadora de área programática do PNUD no Brasil, Maristela Baioni.

Desde janeiro de 2019, o Pnud Brasil e o CNJ trabalham no programa Justiça Presente, que enfrenta problemas estruturais no sistema prisional e socioeducativo considerando todo o ciclo penal. Devido à covid-19, o programa passa por reestruturação em seu planejamento e operações para manter avanços enquanto responde aos novos desafios.

De acordo com a coordenadora da unidade de Paz do Pnud, Moema Freire, os escritórios do organismo internacional estão levantando e compartilhando com seu Centro de Conhecimento todas as práticas desenvolvidas nos países em relação à prevenção da expansão do novo coronavírus, o que inclui o monitoramento de medidas do

sistema prisional. “Nós reportamos o que o CNJ está fazendo para que possa servir de referência e inspiração para outros países que buscam adotar medidas nesse sentido.”

O Pnud é uma das agências da Organização das Nações Unidas e trabalha pelo desenvolvimento integral das capacidades humanas como forma de se atingir sociedades mais igualitárias e justas. O órgão está presente globalmente em todos os territórios e possui centros de conhecimento em cada continente, que são responsáveis por disseminar exemplos e boas práticas que possam auxiliar os países no processo de desenvolvimento. “No momento de pandemia, a rede segue ativa e países estão compartilhando praticas”, explica Moema Freire.

Ao comentar a aprovação da Recomendação 62 na última semana, o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, ressaltou a importância da medida para atender à urgência e atipicidade da situação, com parâmetros que podem ser replicados.

“Estamos diante de uma pandemia com efeitos ainda desconhecidos. Mas não há dúvidas quanto à urgência de medidas imediatas e de natureza preventiva para os sistemas prisional e socioeducativo, considerando o potencial de contaminação em situação de confinamento de pessoas que se encontram sob a tutela do Estado. É imperativo que o Judiciário não se omita e adote uma resposta rápida e uniforme, evitando danos irremediáveis”, afirma.

Cinco pontos

A recomendação traz orientações ao Judiciário em cinco pontos principais: redução do fluxo de ingresso no sistema prisional e socioeducativo; medidas de prevenção na realização de audiências judiciais nos fóruns; suspensão excepcional da audiência de custódia, mantida a análise de todas as prisões em flagrante realizadas; ação conjunta com os Executivos locais na elaboração de planos de contingência; e suporte aos planos de contingência deliberados pelas administrações penitenciárias dos estados em relação às visitas.

O texto considera que a manutenção da saúde das pessoas privadas de liberdade, especialmente devido à situação de confinamento e superlotação nos presídios brasileiros, é essencial para a garantia da saúde coletiva e da segurança pública. Destaca, ainda, a importância da adoção de medidas para zelar pela saúde dos profissionais que atuam no sistema de justiça penal e socioeducativo enquanto se mantém a continuidade da prestação de Justiça.

O supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ (DMF/CNJ), conselheiro Mario Guerreiro, afirma que a resolução traz parâmetros importantes que colocam a saúde coletiva e humanidade como premissas para prestação de Justiça.

“O CNJ dá os insumos para que, com muita responsabilidade, cada juiz analise as situações concretas considerando a excepcionalidade dos tempos atuais. Ademais, a saúde pública é uma só: a saúde dentro dos presídios é fundamental para a saúde fora dos presídios”, diz.

Para o coordenador do DMF/CNJ, Luís Lanfredi, o reconhecimento pelo Pnud das medidas adotadas pelo CNJ e a difusão em escala internacional refletem a seriedade com que o tema foi tratado internamente. “O documento foi desenvolvido a partir de aportes técnicos que incluem a observação de boas práticas de segurança e sanitárias, oferecendo insumos para que o Judiciário dê uma resposta proporcional ao tamanho do desafio.”

Boa prática

Nesta semana, o escritório europeu da Organização Mundial da Saúde lançou um guia com orientações sobre como lidar com a covid-19 em locais de privação de liberdade. O documento traz procedimentos e orientações compatíveis com a recomendação do CNJ, além de destacar que a pandemia não pode ser usada como justificativa para a retirada de todas as salvaguardas fundamentais incorporadas nas Regras das Nações Unidas para o Tratamento Mínimo do tratamento de Pessoas em Privação de Liberdade, as Regras de Nelson Mandela.

O documento destaca que a pandemia não autoriza restrições que resultem em tortura e tratamento cruel ou degradante e confinamento solitário que exceda 15 dias consecutivos, além de destacar que mesmo que as visitas sejam restringidas de alguma forma, não devem ser proibidas por completo.

Afirma, ainda, a necessidade de se analisar com maior critério a possibilidade de medidas que evitem a detenção, particularmente nas ofensas de menor gravidade e quando envolverem pessoas responsáveis por outras, especialmente grávidas ou mães com filhos dependentes.

Veja o funcionamento da Justiça Estadual após a resolução do CNJ

Veja o funcionamento da Justiça Estadual após a resolução do CNJ

Segundo resolução do Conselho Nacional de Justiça, a maioria dos tribunais de Justiça suspendeu os prazos processuais até o dia 30 de abril e estabeleceu o chamado "plantão extraordinário", interrompendo os trabalhos presenciais, assim como as sessões de julgamento.

A medida tem como objetivo a prevenção ao contágio do novo coronavírus (Covid-19). A Resolução 313/19 do CNJ não se aplica ao STF e à Justiça Eleitoral.

Veja como está o funcionamento no Supremo, tribunais superiores e Justiça Estadual:

STF — Em sessão virtual nesta segunda-feira (23/3), decidiu suspender os prazos de processos físicos até 30 de abril. A distribuição dos novos processos e recursos ocorrerá normalmente, assim como as publicações de atos processuais, conforme as normas regimentais. O atendimento judicial de partes, advogados, procuradores, defensores e interessados se dará por meio telefônico ou eletrônico, mantido o atendimento presencial ao público, inclusive o protocolo físico de petições, no horário de 13h às 17h, exclusivamente para processos físicos urgentes. Clique aqui para ler a Resolução 670/2020.

Além disso, conforme a Resolução 663, do dia 16 de março, nos dias de sessão de julgamento, somente terão acesso ao Plenário e às Turmas do Supremo Tribunal Federal as partes e os advogados de processos incluídos na pauta do dia, conforme divulgação das pautas de julgamento no site do Tribunal, e os participantes habilitados em audiências públicas.

STJ — Resolução STJ/GP 6, publicada nesta segunda-feira (23/3), amplia até 30 de abril a suspensão dos prazos processuais e o cancelamento das sessões presenciais de julgamento na corte. O serviço de informações processuais está mantido apenas por e-mail (informa_processual@stj.jus.br), ficando também suspensos o atendimento presencial e por telefone.

STJ — Suspensão os prazos até o dia 30 de abril, assim como as atividades presenciais e sessões de julgamento. As sessões virtuais foram mantidas. A comunicação de advogados e partes com servidores ministros se dará exclusivamente por meio telefônico ou eletrônico. As medidas estão no [Ato 132/2020](#).

TSE — Estabeleceu o regime de plantão extraordinário até o dia 30 de abril. Os prazos processuais ficarão suspensos até o dia 30 de abril, com exceção das prestações de contas referentes ao exercício financeiro de 2014 e das sustentações orais, que deverão ser feitas por meio eletrônico, em processos incluídos em sessão de julgamento. Acesse a íntegra da Resolução TSE 23.615/2020.

STM — O [Ato 2946/2020](#) suspende todos os serviços considerados não essenciais. As sessões de julgamentos foram canceladas por tempo indeterminado. Já os prazos estão suspensos no período de 19 de março a 30 de abril de 2020, o que não impedirá o relator de examinar as tutelas de urgência, ainda que por via remota. O mesmo procedimento poderá ser adotado para as tutelas provisórias e incidentes processuais. Novos processos e recursos serão distribuídos normalmente conforme as normas regimentais.

TJAC — Estabeleceu o regime de plantão extraordinário entre 20 de março e 30 de abril. O plantão extraordinário funcionará das 8h às 18h e impetrará em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciais e administrativas, as quais trabalharão remotamente. As audiências de custódia também foram suspensas, devendo o juiz fazer a análise do flagrante e verificar a possibilidade de adoção de providências. [Clique aqui](#) para ler a portaria.

TJAL — Também estabeleceu plantão extraordinário até 30 de abril. Conforme [Ato Normativo](#) todos os prazos processuais estão suspensos no período de 19 de março e 30 de abril de 2020. O atendimento presencial também está suspenso, e deve ser feito por telefone ou e-mail. O plantão extraordinário funcionará no mesmo horário do expediente regular.

TJAP — Estabeleceu o regime de plantão extraordinário e suspendeu todos os prazos até 30 de abril. As sessões de julgamento do Pleno Judicial e Administrativo, Câmara Única e Seção Única foram mantidas, devendo acontecer por videoconferência.

TJAM — A Portaria 764/2020-GABPREJ suspendeu até 30 de abril os prazos processuais. A suspensão não impede a prática de ato processual necessário à preservação de direitos e de natureza urgente, respeitando, no entanto, as pautas de julgamento no site do Tribunal, e os participantes habilitados em audiências públicas.

STJ — Resolução STJ/GP 6, publicada nesta segunda-feira (23/3), amplia até 30 de abril a suspensão dos prazos processuais e o cancelamento das sessões presenciais de julgamento na

Seguindo resolução do Conselho Nacional de Justiça, a maioria dos tribunais de Justiça suspendeu os prazos processuais até o dia 30 de abril e estabeleceu o chamado "plantão extraordinário", interrompendo os trabalhos presenciais, assim como as sessões de julgamento.

A medida tem como objetivo a prevenção ao contágio do novo coronavírus (Covid-19). A Resolução 313/19 do CNJ não se aplica ao STF e à Justiça Eleitoral.

Veja como está o funcionamento no Supremo, tribunais superiores e Justiça Estadual:

STF — Em sessão virtual nesta segunda-feira (23/3), decidiu suspender os prazos de processos físicos até 30 de abril. A distribuição dos novos processos e recursos ocorrerá normalmente, assim como as publicações de atos processuais, conforme as normas regimentais. O atendimento judicial de partes, advogados, procuradores, defensores e interessados se dará por meio telefônico ou eletrônico, mantido o atendimento presencial ao público, inclusive o protocolo físico de petições, no horário de 13h às 17h, exclusivamente para processos físicos urgentes. Clique aqui para ler a Resolução 670/2020.

Além disso, conforme a Resolução 663, do dia 16 de março, nos dias de sessão de julgamento, somente terão acesso ao Plenário e às Turmas do Supremo Tribunal Federal as partes e os advogados de processos incluídos na pauta do dia, conforme divulgação das

corte. O serviço de informações processuais está mantido apenas por e-mail (informa.processual@stj.jus.br), ficando também suspenso o atendimento presencial e por telefone.

TST — Suspendeu os prazos até o dia 30 de abril, assim como as atividades presenciais e sessões de julgamento. As sessões virtuais foram mantidas. A comunicação de advogados e partes com servidores ministros se dará exclusivamente por meio telefônico ou eletrônico. As medidas estão no Ato 132/TST.GP.

TSE — Estabeleceu o regime de plantão extraordinário até o dia 30 de abril. Os prazos processuais ficarão suspensos até o dia 30 de abril, com exceção das prestações de contas referentes ao exercício financeiro de 2014 e das sustentações orais, que deverão ser feitas por meio eletrônico, em processos incluídos em sessão de julgamento. Acesse a íntegra da Resolução TSE 23.615/2020.

STM — O Ato 2946/2020 suspende todos os serviços considerados não essenciais. As sessões de julgamentos foram canceladas por tempo indeterminado. Já os prazos estão suspensos no período de 19 de março a 30 de abril de 2020, o que não impedirá o relator de examinar as tutelas de urgência, ainda que por via remota. O mesmo procedimento poderá ser adotado para as tutelas provisórias e incidentes processuais. Novos processos e recursos serão distribuídos normalmente conforme as normas regimentais.

TJ-AC — Estabeleceu o regime de plantão extraordinário entre 20 de março e 30 de abril. O plantão extraordinário funcionará das 8h às 18h e importará em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias e administrativas, os quais trabalharão remotamente. As audiências de custódia também foram suspensas, devendo o juiz fazer a análise do flagrante e verificar a possibilidade de adoção de providências. Clique aqui para ler a portaria.

TJ-AL — Também estabeleceu plantão extraordinário até 30 de abril. Conforme Ato Normativo todos os prazos processuais estão suspensos no período de 19 de março a 30 de abril de 2020. O atendimento presencial também está suspenso, e deve ser feito por telefone ou e-mail. O plantão extraordinário funcionará no mesmo horário do expediente regular.

TJ-AP — Estabeleceu o regime de plantão extraordinário e suspendeu todos os prazos até 30 de abril. As sessões de julgamento do Pleno Judicial e Administrativo, Câmara Única e Seção Única foram mantidas, devendo acontecer por videoconferência.

TJ-AM — A Portaria 764/2020-GABPRES suspendeu até 30 de abril os prazos processuais. A suspensão não impede a prática de ato processual necessário à preservação de direitos e de natureza urgente, respeitando, no entanto, a determinação que também suspendeu o atendimento presencial das partes; advogados e interessados. Esse atendimento agora deve ser feito por meio remoto.

TJ-BA — Conforme o Ato Conjunto 05, os prazos processuais estão suspensos até o dia 30 de abril. Julgamentos do Pleno e das turmas serão feitos virtualmente, com sessões presenciais apenas para proclamar os resultados. Se não concordar com o julgamento virtual ou quiser fazer sustentação oral, o advogado deve informar 24h antes da sessão, por meio eletrônico, para que o processo seja retirado da pauta.

TJ-CE — Adotou o regime de plantão extraordinário, instituindo o teletrabalho para magistrados e servidores, em idêntico horário ao expediente forense regular. A Portaria da Presidência também suspende o atendimento presencial de advogados, partes e demais pessoas. Será permitida a realização de sessões virtuais, inclusive com publicação das pautas.

TJ-DF — A Portaria Conjunta 33/2020 estabelece o regime de plantão extraordinário e suspende as audiências e prazos processuais de todos os processos até o dia 30 de abril. O acesso ao público externo à corte foi vetado, devendo a interação das partes e advogados com magistrados, servidores, terceirizados e colaboradores ser feita por meio dos telefones e e-mails.

TJ-ES — Estabeleceu o regime de plantão extraordinário, suspendendo o trabalho presencial de magistrados e servidores. Os prazos processuais e administrativos ficam suspensos de 18 de março até o dia 30 de abril. Matérias urgentes continuarão sendo apreciadas durante o plantão. As medidas estão no Ato Normativo 64.

TJ-GO — Suspendeu prazos processuais e atendimento público pelo período de 19 de março a 30 de abril. Conforme o Decreto 632/2020, o plantão extraordinário vai funcionar em idêntico período ao do expediente forense regular. Atendimento aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e da polícia judiciária, deve ser feito de forma prioritariamente remota. O TJ-GO suspendeu também todas as audiências de custódia, inclusive por videoconferência.

TJ-MA — A Portaria 142020 suspende os prazos processuais até 30 de abril e estabelece o plantão extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular. Durante o plantão o trabalho presencial de magistrados e servidores estará suspenso.

TJ-MT — Decretou o fechamento das portas do Palácio da Justiça, dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso e de quaisquer dependências do serviço judicial, institui o regime obrigatório de teletrabalho, altera a Portaria-Conjunta 247, de 16 de março de 2020, em decorrência das medidas temporárias de prevenção no contágio pelo novo coronavírus), no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Confira aqui a Portaria-Conjunta 249/2020.

TJ-MS — Por meio da Portaria 1.721, estabeleceu horário excepcional de funcionamento do Poder Judiciário de MS e determinou a suspensão dos prazos processuais por 30 dias. A suspensão não implica na paralisação do andamento dos processos, mantido o teletrabalho para magistrados e servidores e o atendimento presencial mínimo para casos urgentes.

TJ-MG — Suspendeu o expediente até o dia 27 de março de 2020, conforme a Portaria Conjunta 951/PR/2020. Também ficou estabelecido o plantão extraordinário até 30 de abril. Os prazos, audiências e sessões de julgamento foram suspensos entre 30 de março e 30 de abril.

TJ-PA — Suspendeu o expediente presencial no período de 24 de março a 30 de abril. No período, também ficarão suspensos os prazos processuais. A suspensão de prazos e de expediente presencial não afeta a distribuição eletrônica nos sistemas de processos eletrônicos, que permanecem em curso. A comunicação do público externo deve ser feita por e-mail ou telefone.

TJ-PB — Suspendeu até 31 de março as audiências, sessões do Tribunal do Júri e de órgãos colegiados, excetuados os atos que possam ser feitos por meios tecnológicos. O atendimento aos advogados se dará por intermédio de telefone, e-mail, whatsapp e qualquer recurso tecnológico

similar, exceto se o agente público ou servidor encarregado não disponibilizar o respectivo contato funcional.

TJ-PR — O Decreto Judiciário 172/2020 suspende os prazos processuais e administrativos até o dia 30 de abril de 2020. Também determina o fechamento dos edifícios dos Fóruns e do Tribunal de Justiça e estabelece o trabalho remoto de magistrados, servidores e estagiários.

TJ-PE — Suspendeu os prazos e expediente presencial até o dia 30 de abril. Também foram suspensas as audiências de custódia, na modalidade presencial, devendo o controle da prisão ser feito por meio da análise do auto de prisão em flagrante. As medidas estão no Ato Conjunto 6/2020.

TJ-PI — Estabeleceu o regime de plantão extraordinário até 30 de abril, com magistrados e servidores atuando remotamente. Os serviços essenciais serão mantidos. Todos os prazos processuais foram suspensos até 30 de abril, assim como sessões de julgamento. Confira a Portaria 1004/2020.

TJ-RJ — Suspendeu todos os prazos processuais, físicos e eletrônicos, de 17 a 31 de março. Além disso, as audiências e sessões de julgamento de 1º e 2º grau serão suspensas por 60 dias. As audiências de custódia, de réu preso, e de apresentação de adolescentes em conflito com a lei, serão feitas por videoconferência.

TJ-RN — Suspendeu o expediente presencial em todas as unidades até 30 de abril. Também foram suspensos os prazos de processos físicos e eletrônicos no período de 19 de março a 30 de abril. Clique aqui para ler o documento.

TJ-RS — Ampliou até 30 de abril a suspensão de todos os prazos processuais administrativos e jurisdicionais. Sessões de julgamento e audiências também foram suspensas, exceto casos de urgência. Sessões virtuais estão mantidas. As audiências de custódia serão feitas, preferencialmente, por videoconferência ou qualquer outro meio tecnológico.

TJ-RO — Instituiu o plantão extraordinário das 8h às 12h e suspendeu os prazos até o dia 30 de abril. Também foram suspensas as inspeções em unidades de internação e presídios, as audiências e as sessões judiciais do Tribunal de Justiça e da Turma Recursal. Será mantida ainda a publicação regular de acórdãos, sentenças e decisões. As medidas estão no Ato Conjunto 006/2020-PR-CGJ.

TJ-RR — Suspendeu os prazos processuais entre 20 de março e 30 de abril. Além disso, suspendeu o atendimento ao público nas dependências de todas as unidades do Poder Judiciário. As sessões presenciais de julgamento do Tribunal Pleno, da Turma Recursal, assim como as audiências não urgentes, as audiências de custódia e as sessões do Tribunal do Júri, de todas as unidades judiciais no Estado de Roraima, estão suspensas até o dia 30 de abril.

TJ-SC — Resolução Conjunta suspende os prazos processuais até 30 de abril. Além disso, ficam suspensos o atendimento presencial ao público externo e as apresentações mensais em juízo dos apenados em regime aberto, assim como de réus que cumprem medida cautelar e suspensão condicional do processo. Também foram suspensas as audiências e sessões de julgamento. A publicação de acórdãos, sentenças, decisões, editais de intimação, notas de expediente e outras matérias de caráter judicial e administrativo ocorrerá regularmente no Diário da Justiça Eletrônico.

TJ-SP — Suspendeu os prazos processuais entre 25 de março e 30 de abril. Além disso, instituiu o trabalho remoto. Fica suspenso o atendimento presencial de partes, advogados, Ministério Público, Defensoria Pública e interessados, que deverá ser feito remotamente por e-mail. As medidas estão no Provimento 2.549/20 e no Provimento 2.550/20.

TJ-SE — Conforme a Portaria Conjunta 16/2020 GP1 Normativa, os prazos estão suspenso até 30 de abril. O atendimento ao público externo, com relação às unidades jurisdicionais e administrativas, acontecerá, exclusivamente, pela Central Telefônica do Tribunal de Justiça, 79 3226-3100, a qual deve redirecionar as chamadas para os responsáveis indicados pelos respectivos setores.

TJ-TO — Estabeleceu o teletrabalho e suspendeu todas as sessões de julgamento até o dia 30 de abril. Os prazos processuais também foram suspensos até esta data. O atendimento aos jurisdicionados, advogados, Ministério Público, Defensoria Pública deve ser feito, preferencialmente, por meio dos telefones das unidades judiciais e administrativas, que estão disponíveis no site do TJ-TO. Confira íntegra da Portaria aqui.

O DIA

25/03/2020 07h38

Atualizada 25/03/2020 11h21

OAB pede informações sobre mortes em presídios suspeitas de contaminação pelo coronavírus

O DIA CLIPPING DIÁRIO

Coronel reformado da Aeronáutica se recusa a sair...
Bolsonaro ataca 'mídia', defende fim de isolamento...
Retorno de aulas em colégios públicos e privados...
Elegantemente, Babu manda a real para 'fora'...
Festa de noivado de classe alta no Rio pode ter...
Socialista Mima Bandeira de Melo morre com suspeita...

Acesse o novo canal e entre no mundo feminino.

EAD CELSO LISBOA
APRENDIZAGEM QUE CONECTA
R\$50 - R\$120
APROVEITE ESTA OFERTA ESPECIAL
CELSO LISBOA
NOVA COLEÇÃO
CONFIRA

Mais lidas

1. Coronel reformado da Aeronáutica se recusa a sair da praia e agride PM; veja fotos
2. Bolsonaro ataca "mídia", defende fim de isolamento e diz que "90% da população" não terá coronavírus
3. Retorno de aulas em colégios públicos e particulares no Rio será adiado; paralisação pode chegar a três meses
4. Elegantemente, Babu manda a real para 'fora' Comentários que ferem pessoas à fora
5. Festa de noivado de classe alta no Rio pode ter espalhado coronavírus, diz revista

CORONAVÍRUS
O QUE VOCÊ PRECISA SABER

Rio - A Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro (OABRJ) pediu ao Instituto Médico Legal (IML) informações sobre os exames de necropsia feitos em cadáveres oriundos do sistema prisional do estado no mês de março. O pedido foi feito na segunda-feira, em ofício em caráter de emergência por meio da Comissão de Direitos Humanos (CDH) da entidade.

O objetivo é checar a veracidade de denúncias feitas por familiares e detentos de que mortes causadas pelo novo coronavírus (Covid-19) nos cadeiros estariam sendo subnotificadas pela Secretaria estadual de Administração Penitenciária (Seap).

De acordo com a denúncias, as mortes pela doença teriam acontecido nos presídios Bangu 2, Bangu 5, Bangu C, na Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha (no Complexo Penitenciário de Gericinó); na Casa de Custódia de Japeri; e no Presídio Tiago Teles, em São Gonçalo.

Os relatos dizem que a Seap ainda estaria forçando a liberação de presos contaminados dentro dessas unidades.

"Consideram-se preocupantes os índices de transmissibilidade de doenças infectocontagiosas em estabelecimentos prisionais, as quais se manifestam com especial gravidade no Rio de Janeiro e colocam em risco toda a população do estado, privada ou não de liberdade", diz o texto assinado pelo secretário-geral da OABRJ e presidente da CDH, Álvaro Quintão, e pela vice-presidente da CDH, Nadine Borges.

LEIA MAIS: Coronel reformado da Aeronáutica se recusa a sair da praia e agride PM

A OABRJ informa que participa de comitês na Justiça para o monitoramento da Covid-19, conforme resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Procurada pela reportagem, a Seap ainda não se manifestou sobre as denúncias feitas à OABRJ.

A Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro (OABRJ) pediu ao Instituto Médico Legal (IML) informações sobre os exames de necropsia feitos em cadáveres oriundos do sistema prisional do estado no mês de março. O pedido foi feito na segunda-feira, em ofício em caráter de emergência por meio da Comissão de Direitos Humanos (CDH) da entidade.

O objetivo é checar a veracidade de denúncias feitas por familiares e detentos de que mortes causadas pelo novo coronavírus (Covid-19) nas cadeias estariam sendo subnotificadas pela Secretaria estadual de Administração Penitenciária (Seap).

De acordo com a denúncias, as mortes pela doença teriam acontecido nos presídios Bangu 2, Bangu 5, Bangu C, na Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha (no Complexo Penitenciário de Gericinó); na Casa de Custódia de Japeri; e no Presídio Tiago Teles, em São Gonçalo.

Os relatos dizem que a Seap ainda estaria forçando a liberação de presos contaminados dentro dessas unidades.

"Consideram-se preocupantes os índices de transmissibilidade de doenças infectocontagiosas em estabelecimentos prisionais, as quais se manifestam com especial gravidade no Rio de Janeiro e colocam em risco toda a população do estado, privada ou não de liberdade", diz o texto assinado pelo secretário-geral da OABRJ e

presidente da CDH, Álvaro Quintão, e pela vice-presidente da CDH, Nadine Borges.

A OABRJ informa que participa de comitês na Justiça para o monitoramento da Covid-19, conforme resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Procurada pela reportagem, a Seap ainda não se manifestou sobre as denúncias feitas à OABRJ.

o antagonista

25/03/2020 07h30

Toffoli prepara socorro de R\$ 600 milhões para aéreas



Toffoli prepara socorro de R\$ 600 milhões para aéreas

Economia - 25.03.2020 07:30
Por Renato Ranzhlo

Coronavírus: acesso Cruzou e O Antagonista- gratuitamente (15 dias)

Digite seu e-mail

OK

Newsletter - Política de privacidade



Combaldas pela crise do novo coronavírus, as companhias aéreas recorreram a Dias Toffoli nos últimos dias para conseguir uma ajuda no caixa.

Presidente do CNJ, o ministro mandou preparar uma resolução para liberar às empresas R\$ 600 milhões de depósitos judiciais parados na Justiça do Trabalho.

Combaldas pela crise do novo coronavírus, as companhias aéreas recorreram a Dias Toffoli nos últimos dias para conseguir uma ajuda no caixa.

Presidente do CNJ, o ministro mandou preparar uma resolução para liberar às empresas R\$ 600 milhões de depósitos judiciais parados na Justiça do Trabalho.

O dinheiro corresponde a 30% de um caixa destinado a pagar eventuais indenizações ou multas em recursos de litígios trabalhistas.

O dinheiro corresponde a 30% de um caixa destinado a pagar eventuais indenizações ou multas em recursos de litígios trabalhistas.



ANTERIOR

PRÓXIMO

Você pode gostar



Humberto Martins já deixou hospital, tem pneumonia leve e sente-se bem

Depois de testar negativo para o Covid-19, o vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, deixou o Hospital Brasília e sente-se bem nesta quarta-feira (25), depois de ser diagnosticado com uma pneumonia leve.

A assessoria de comunicação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) confirmou a informação sobre o teste negativo para o novo coronavírus, divulgada ontem pelo Diário do Poder.

"Na segunda, ele fez uma tomografia e constatou uma pequena mancha no pulmão esquerdo, o que o levou a ficar no hospital para fazer exames, inclusive do Covid-19. Não está internado e sente-se bem. Covid-19 descartado. Mas esta com uma pneumonia leve", disse a assessoria, sobre o ministro Humberto Martins.

Notícias Relacionadas

- Ibama cria Comitê de Emergência para combater ao coronavírus no DF
- Limiar amplia restrição ao ingresso de estrangeiros em Fortaleza

Compartilhe:

Tags: CNJ, coronavírus, Covid-19, Humberto Martins, STJ

Depois de testar negativo para o Covid-19, o vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, deixou o Hospital Brasília e sente-se bem nesta quarta-feira (25), depois de ser diagnosticado com uma pneumonia leve.

A assessoria de comunicação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) confirmou a informação sobre o teste negativo para o novo coronavírus, divulgada ontem pelo Diário do Poder.

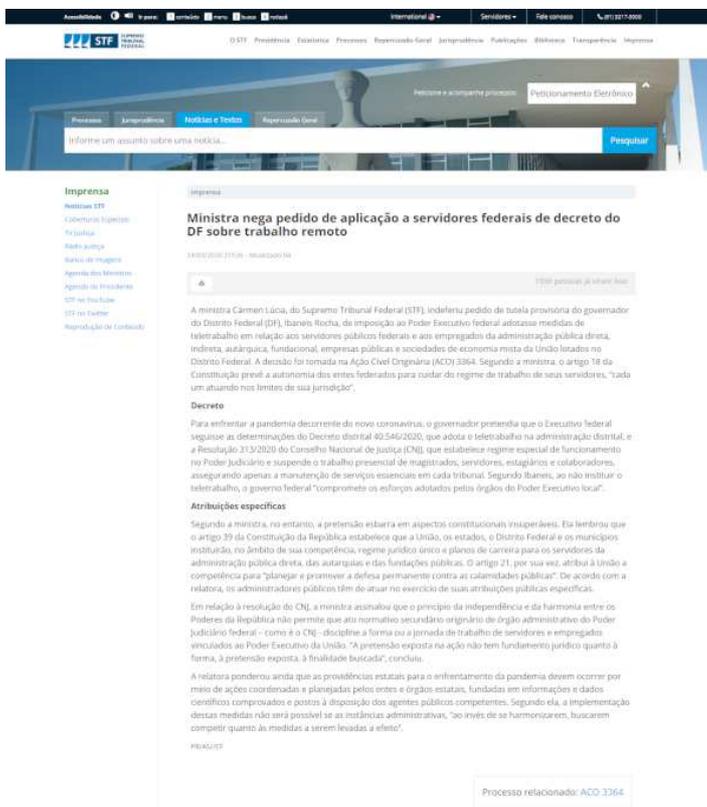
'Na segunda, ele fez uma tomografia e constatou uma pequena mancha no pulmão esquerdo, o que o levou a ficar no hospital para fazer exames, inclusive do Covid-19. Não está internado e sente-se bem. Covid-19 descartado. Mas esta com uma pneumonia leve', disse a assessoria, sobre o ministro Humberto Martins.



24/03/2020 21h36

Ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), indeferiu pedido de tutela provisória do governador do Distrito Federal (DF), Ibaneis Rocha, de imposição ao Poder Executivo federal para que adotasse medidas de teletrabalho em relação aos servidores públicos federais e aos empregados da administração pública direta, indireta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista da União lotados no Distrito Federal. Segundo a ministra, o artigo 18 da Constituição prevê a autonomia dos entes federados para cuidar do regime de trabalho de seus servidores, “cada um atuando nos limites de sua jurisdição”.

Ministra nega pedido de aplicação a servidores federais de decreto do DF sobre trabalho remoto



A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), indeferiu pedido de tutela provisória do governador do Distrito Federal (DF), Ibaneis Rocha, de imposição ao Poder Executivo federal adotasse medidas de teletrabalho em relação aos servidores públicos federais e aos empregados da administração pública direta, indireta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista da União lotados no Distrito Federal. A decisão foi tomada na Ação Cível Originária (ACO) 3364. Segundo a ministra, o artigo 18 da Constituição prevê a autonomia dos entes federados para cuidar do regime de trabalho de seus servidores, “cada um atuando nos limites de sua jurisdição”.

Decreto

Para enfrentar a pandemia decorrente do novo coronavírus, o governador pretendia que o Executivo federal seguisse as determinações do Decreto distrital 40.546/2020, que adota o teletrabalho na administração distrital, e a Resolução 313/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece regime especial de funcionamento no Poder Judiciário e suspende o

trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores, assegurando apenas a manutenção de serviços essenciais em cada tribunal. Segundo Ibaneis, ao não instituir o teletrabalho, o governo federal “compromete os esforços adotados pelos órgãos do Poder Executivo local”.

Atribuições específicas

Segundo a ministra, no entanto, a pretensão esbarra em aspectos constitucionais insuperáveis. Ela lembrou que o artigo 39 da Constituição da República estabelece que a União, os estados, o Distrito

O STF	Estadística	Repercussão Geral	Publicações	Transparência
<ul style="list-style-type: none"> Atos Documental Campanha Comunicação Pública Conexão STF Internacional Links Organograma do STF Sessão CNJ/STF 	<ul style="list-style-type: none"> Acesso Processual Consulta Prática do Processo ALARE e SEI Classificação Movimento Processual Processo por Classe Proc. Contábil 	<ul style="list-style-type: none"> Films Informações Consolidadas Processo Virtual Repercussão Geral em Prática Representatividade da Curiosidade 	<ul style="list-style-type: none"> Lista de do Supremo Diário Legislação Análise STJ Eletrônica Publicações Temáticas Publicações Institucionais Atos de Distribuição Autenticação de 	<ul style="list-style-type: none"> Acesso à Informação Portal de Acesso e Índices Auditoria Auxílio Moradia Central de Oculados Consumo de Água Consumo de Energia Elétrica

Federal e os municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. O artigo 21, por sua vez, atribui à União a competência para “planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas”. De acordo com a relatora, os administradores públicos têm de atuar no exercício de suas atribuições públicas específicas.

Em relação à resolução do CNJ, a ministra assinalou que o princípio da independência e da harmonia entre os Poderes da República não permite que ato normativo secundário originário de órgão administrativo do Poder Judiciário federal – como é o CNJ - discipline a forma ou a jornada de trabalho de servidores e empregados vinculados ao Poder Executivo da União. “A pretensão exposta na ação não tem fundamento jurídico quanto à forma, à pretensão exposta, à finalidade buscada”, concluiu.

A relatora ponderou ainda que as providências estatais para o enfrentamento da pandemia devem ocorrer por meio de ações coordenadas e planejadas pelos entes e órgãos estatais, fundadas em informações e dados científicos comprovados e postos à disposição dos agentes públicos competentes. Segundo ela, a implementação dessas medidas não será possível se as instâncias administrativas, “ao invés de se harmonizarem, buscarem competir quanto às medidas a serem levadas a efeito”.

O presidente Jair Bolsonaro ajuizou Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 663 no Supremo Tribunal Federal (STF) com pedido de concessão de medida cautelar para que sejam prorrogados os prazos de validade das Medidas Provisórias (Mps) em tramitação no Congresso Nacional, em razão do estado de calamidade pública em que o país se encontra decorrente da pandemia de Covid-19.

Bolsonaro pede ao STF suspensão do prazo de validade de medidas provisórias



The screenshot shows the STF website interface. At the top, there are navigation tabs for 'Atualidade', 'O país', 'Serviço', 'Links', and 'Contato'. Below that, there are links for 'Internacional', 'Serviços', 'Fale conosco', and a phone number. The main content area features a search bar and a navigation menu on the left with categories like 'Imprensa', 'Notícias STF', 'Laboratório Especial', 'Fiscalização', 'Poder Judiciário', 'Banco de Imagens', 'Agência dos Ministros', 'STF em Notícias', 'STF no Twitter', and 'Reprodução de Conteúdo'. The main article is titled 'Bolsonaro pede ao STF suspensão do prazo de validade de medidas provisórias'. The text of the article is partially visible, starting with 'O presidente da República, Jair Bolsonaro, ajuizou Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 663 no Supremo Tribunal Federal (STF) com pedido de concessão de medida cautelar para que sejam prorrogados os prazos de validade das Medidas Provisórias (Mps) em tramitação no Congresso Nacional, em razão do estado de calamidade pública em que o país se encontra decorrente da pandemia de Covid-19.'

O presidente da República, Jair Bolsonaro, ajuizou Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 663 no Supremo Tribunal Federal (STF) com pedido de concessão de medida cautelar para que sejam prorrogados os prazos de validade das Medidas Provisórias (Mps) em tramitação no Congresso Nacional, em razão do estado de calamidade pública em que o país se encontra decorrente da pandemia de Covid-19.

Ajuizada pela Advocacia-Geral da União (AGU), a ação requer que seja aplicado às medidas provisórias o prazo de 30 dias de suspensão referente ao recesso parlamentar (artigo 62, parágrafo 4º, da Constituição Federal) até que o Congresso Nacional retome suas condições de normalidade para obtenção de quorum (maioria simples) para votação das MPs, que têm prazo de validade de 60 dias, prorrogável por igual período.

Poder de agenda

O presidente ressalta a situação de excepcionalidade vivida pelas duas Casas Legislativas em razão da expansão do novo coronavírus. Entre outros pontos, lembra os atos da Câmara e do Senado que tornam justificadas as ausências de parlamentares do grupo de risco e a realização de sessões deliberativas por meio eletrônico apenas sobre matérias relacionadas ao novo coronavírus. Tais medidas, segundo ele, dificultam a obtenção de quorum para a votação das MPs.

Jair Bolsonaro sustenta que o próprio poder Legislativo reconheceu o estado de calamidade pública e que essa situação compromete o preceito fundamental do "poder de agenda do Congresso Nacional" (artigo 62, parágrafo 6º, da Constituição), o que pode comprometer as políticas públicas emergenciais adotadas.

Medidas

No pedido de liminar, o presidente da República assinala que várias medidas provisórias estão prestes a caducar, como a MP 899/2019, sobre transação tributária com previsão de arrecadação de R\$ 6 bi este ano, que vence amanhã (25), e a MP 900/2019, que autoriza o Ministério do Meio Ambiente a gerir fundo de recursos provenientes de multas ambientais, que vence depois de amanhã (26).

A ação foi distribuída por prevenção ao ministro Alexandre de Moraes, relator da ADPF 661, que trata a mesma matéria.



24/03/2020 04h00

Procura por abrigo para mulheres e seus filhos pequenos cresceu após o confinamento doméstico para evitar o coronavírus. Casos de violência doméstica cresceram com a convivência próxima das mulheres com seus companheiros. A ONU Mulheres havia alertado sobre esse fato em relatório recentemente divulgado.

Abrijo para mulheres na Baixada Santista vê busca triplicar após pandemia



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Abrijo para mulheres na Baixada Santista vê busca triplicar após pandemia



Conversa para avaliação em abrigo para mulheres 'Estáno confrada', do presidente
Programa Justiça Social

Luiza Souto
De Universa
25/03/2020 (04:00)

Após a ONU Mulheres alertar para o aumento no número de violência doméstica desencadeado pela pandemia de coronavírus, a administradora Rita de Cassia D'Ambrosio, presidente do abrigo para vítimas de violência Help Centro de Desenvolvimento Social e Capacitação Humana, na Baixada Santista, viu o número de pessoas que pedem ajuda a ela triplicar. O problema é que justamente por causa do isolamento para conter o vírus, as vítimas estão impossibilitadas de sair e, o que pode ser pior - entrar.

O coronavírus tem influenciado diretamente nas atividades do abrigo. Em dias normais, por exemplo, só da região da Baixada Santista chegavam até duas vítimas pedindo ajuda a Rita. Mas desde que a pandemia atingiu o país, ela recebeu seis num único dia.

Relacionadas



Pastor é preso após manter mulher refém e exibi-la nua em live na internet



Ela faz tatuagem gratuita sobre cicatrizes de mulheres vítimas de violência



Violência doméstica cresce em 50% na quarentena do Rio de Janeiro

Segundo mostrou o site de notícias Sixth Tone, o aumento da violência doméstica foi uma das consequências do isolamento registrada na China.

Após a ONU Mulheres alertar para o aumento no número de violência doméstica desencadeado pela pandemia de coronavírus, a administradora Rita de Cassia D'Ambrosio, presidente do abrigo para vítimas de violência Help Centro de Desenvolvimento Social e Capacitação Humana, na Baixada Santista, viu o número de pessoas que pedem ajuda a ela triplicar. O problema é que justamente por causa do isolamento para conter o vírus, as vítimas estão impossibilitadas de sair e, o que pode ser pior - entrar.

O coronavírus tem influenciado diretamente nas atividades do abrigo. Em dias normais, por exemplo, só da região da Baixada Santista chegavam até duas vítimas pedindo ajuda a Rita. Mas desde que a pandemia atingiu o país, ela recebeu seis num único dia.

Segundo mostrou o site de notícias Sixth Tone, o aumento da violência doméstica foi uma das consequências do isolamento registrada na China, primeiro país a confinar sua população para controlar o avanço da covid-19. Em algumas delegacias, o número de denúncias triplicou em fevereiro. O motivo: mulheres e crianças vítimas de violência doméstica ficam expostas a seu agressor 24 horas por dia. Rita exemplifica:

"O confinamento faz a violência doméstica aumentar por vários motivos, seja porque o agressor é dependente químico e passa o dia em casa bebendo, ou se drogando porque não está na rua fazendo bico e desconta na mulher"

Rita é presidente da Oscip (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) que ela montou há 12 anos quando, de dentro do carro, viu uma mulher correndo com um bebê no colo, ensanguentada, em meio ao trânsito. Atrás dela, o ex a ameaçava com um facão.

O espaço que mantém com recursos próprios e doações atende mulheres em situação de violência de todos os estados. Ali, e com auxílio de voluntários, ela ajuda essa mulher a se capacitar, arrumar emprego e conseguir alugar uma casa.

Mas Rita sente-se de mãos atadas, já que justamente por causa do isolamento não pode ficar aceitando a grande circulação de pessoas no local.

"Estou pegando casos menos graves de violência e encaixando na casa de vítimas que já abriguei na instituição. Estamos fazendo pré-seleção, pela falta de leitos e também porque estamos em quarentena. Se antes abrigava a partir do momento em que a vítima pedia, mesmo tendo família, agora estamos apenas com as que não têm ninguém", ela explica.

O espaço tem hoje 15 mulheres abrigadas, além dos filhos de algumas delas, totalizando 25 pessoas. E com o confinamento e as atividades paradas, essas mulheres estão ficando mais abaladas psicologicamente, Rita conta:

"Elas estão entrando em desespero porque estão confinadas, e temos que conversar toda hora, porque as pessoas mais carentes não têm a mesma visão que a gente, sobre confinamento. Estamos vivendo como um BBB".

Além dessas restrições, outro agravante apontado por Rita é a queda nas doações. Ela precisa desde alimentos e produtos de limpeza até beliche, e curada recentemente de uma pneumonia, ela mesma tem ido aos locais para retirar o material:

"Sei que corro risco, mas minhas filhas estão criadas e não tenho medo da morte, até porque trabalho com violência doméstica".

O atendimento

As vítimas chegam até a casa de Rita pelas delegacias de polícia ou indicadas pela vizinhança, que já conhece o serviço. Além de doações, Rita conta ainda com o trabalho voluntário de psicólogos, médicos, advogados, assistentes sociais entre outros profissionais. Fora o atendimento no local, eles promovem palestras em igrejas e associações.

No total, são cerca de 1500 atendimentos por mês, mas nem todas as mulheres vão para o abrigo. Quando se faz necessário, Rita aciona essa equipe de voluntários para ajudar a essas pessoas fora da casa.

E quem vai para o abrigo —de 20 a 60 mulheres por mês—, recebe auxílio para arrumar emprego, enquanto o filho vai para uma escola. Rita também ajuda a vítima a arrumar uma casa para ficar, ao valor de R\$ 450 o aluguel, além de mobiliar o local.

Como tudo começou

Rita trabalhava na administração da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A), em São Bernardo do Campo. Separou-se do marido alcoólatra enquanto estava grávida de três meses e com a filha mais velha com um ano e meio de idade.

Cansou-se da vida no ABC Paulista e escolheu viver em Santos com as duas filhas, hoje com 24 e 26 anos.

"Poucos meses após a mudança, estava parada no sinal de trânsito quando vi uma mulher correndo na rua, segurando um bebê no colo, toda ensanguentada, e um cara segurando um facão atrás dela. E ninguém fazia nada. Joguei meu carro na frente do sinal e abri a porta pra ela entrar. O cara ainda arranhou a lateral da porta", Rita lembra.

Mãe e filho foram direto para o hospital, feridos com cortes profundos. Após se recuperarem, Rita os levou para sua casa e os abrigou por seis meses, até conseguir um emprego para a mulher e um local para a dupla ficar. Mas a vítima voltou meses depois:

"Ela bateu na porta da minha casa de novo, pedindo socorro, mas para uma outra vítima, dizendo que eu era a única pessoa que podia ajudar. Quando me dei conta, estava com mais de 13 mulheres dentro da minha casa, até alugar um apartamento menor para mim e deixá-las de vez lá".

A primeira pessoa que Rita ajudou hoje vive feliz em Juazeiro do Norte (CE). Nem ela nem nenhuma outra mulher voltou ao espaço como vítima.

"Esse é um dos motivos que me leva a continuar o trabalho. Já vendi até apartamento e carro para bancar a casa", ela diz.

Rita conta ainda com seis diretoras da Oscip, algumas delas que já passaram pelo local, vítimas de violência doméstica. Elas se revezam no pagamento das contas. Quem puder contribuir, basta entrar nas redes sociais de Rita ou da Help.

Mais notícias importantes

FOLHA DE S. PAULO – 25 de março – 1h

Violência doméstica preocupa Defensoria Pública de SP em época de quarentena

A defensoria pública de São Paulo preocupa-se pois durante a quarentena as mulheres passam a ter mais contato com seus agressores. Foram pedidas vagas em abrigos, que funcionam em horários reduzidos.

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2020/03/violencia-domestica-preocupa-defensoria-publica-de-sp-em-epoca-de-quarentena.shtml>

FOLHA DE S PAULO – 24 de março

Tribunais destinam valores pagos por réus para combate do coronavírus

Tribunal de Justiça de Rondônia já anunciou repasse de R\$ 4 milhões provenientes de penas pecuniárias para a compra de medicamentos e equipamentos para prevenir e atender a população diante da pandemia da Covid-19; Rio Grande do Sul já destinou R\$ 1,5 milhão e já tem mais R\$ 1,3 milhão disponível para novos repasses

Link original: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/tribunais-destinam-valores-pagos-por-reus-para-combate-do-coronavirus/>

ESTADAO - 25 de março 00h41

Presidente do Santander garante manutenção de empregos em fase aguda da Covid 19

A nota cita a reunião de Toffoli com os empresários e Paulo Skaff e diz que o presidente do STF autorizou o fornecimento de seu celular aos empresários

<https://cultura.estadao.com.br/blogs/direto-da-fonte/presidente-do-santander-garante-manutencao-de-empregos-em-fase-aguda-da-covid-19/>

ESTADAO - 25 de março – 5h

Com restrições causadas pelo coronavírus consumidor pode pedir cancelamento de serviços sem ônus

<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,com-restricoes-causadas-pelo-coronavirus-consumidor-pode-pedir-cancelamento-de-servicos-sem-onus,70003246806>

ESTADAO - 24 de março – 21h

Projeto de lei que cria comitê do STF contra coronavírus é inconstitucional

<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/procuradores-dizem-que-projeto-de-lei-cria-comite-do-stf-contracoronavirus-e-inconstitucional/>

O GLOBO – 24 de março – 20h37

Mesmo de home office, o desembargador Abel Gomes continua respondendo pelos processos da Lava-Jato

O desembargador federal Abel Gomes, relator da maioria dos processos da Lava-Jato no TRF-Rio, expediu portaria que garante que ele continue decidindo todos os pedidos que forem feitos, mesmo durante o período de plantão judiciário determinado pelo CNJ, que termina no dia 30 de abril.

Ele enviou à revisão a apelação de Sérgio Cabral, Adriana Anselmo e dos doleiros Marcelo e Renato Chebar, condenados pela primeira instância no processo da Operação Eficiência. A revisão é a última etapa processual para o julgamento do mérito.

<https://blogs.oglobo.globo.com/ancelmo/post/mesmo-de-home-office-o-desembargador-abel-gomes-continua-respondendo-pelos-processos-da-lava-jato.html>

CORREIO BRAZILIENSE – 25 de março – 6h

Depen suspende visitas de advogados e parentes por 30 dias

Como medida de prevenção em razão da pandemia de coronavírus, o Departamento Penitenciário Federal (Depen), ligado ao Ministério da Justiça, decidiu proibir a visita de advogados e parentes de presos nas penitenciárias. De acordo com resolução publicada pelo órgão, a suspensão vale por 30 dias e estende uma medida que já havia sido tomada antes, mas por tempo menor.

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/03/25/interna_politica,836467/depen-suspende-visitas-de-advogados-e-parentes-por-30-dias.shtml

CORREIO BRAZILIENSE – 25 de março – 6h

MP que muda regras da Lei de Acesso à Informação é alvo de críticas

Apontada como uma afronta ao princípio da transparência, a Medida Provisória 928, que suspende os prazos para atendimento aos pedidos feitos via Lei de Acesso à Informação (LAI), é alvo de críticas e de ao menos duas representações no Supremo Tribunal Federal (STF), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Rede.

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/03/25/interna_politica,836472/mp-que-muda-regras-da-lei-de-acesso-a-informacao-e-alvo-de-criticas.shtml

G1 – 25 de março

Presidente do TJ-SP derruba liminar que proibia cultos religiosos em SP devido ao coronavírus sob pena de multa

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, derrubou uma liminar dada por um juiz da Fazenda Pública da capital que proibia cultos religiosos e missas, sob pena de multa de R\$ 10 mil por dia de violação, para evitar a propagação do coronavírus. A medida valia para toda a região metropolitana do estado.

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/03/25/presidente-do-tj-sp-derruba-liminar-que-proibia-cultos-religiosos-em-sp-devido-ao-coronavirus-sob-pena-de-multa.ghtml>

G1 – 24 de março – 18h46

TJ-PI destina quase R\$ 100 mil ao governo para compra de equipamentos de proteção

Para ajudar no combate à pandemia do novo coronavírus que tem seis confirmados no Piauí, o Tribunal de Justiça do Estado anunciou uma verba de R\$ 98,6 mil que será destinada à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (Sesapi).

<https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2020/03/24/tj-pi-destina-quase-r-100-mil-ao-governo-para-compra-de-equipamentos-de-protecao.ghtml>

UOL – 25 de março - 4h

MP de Bolsonaro permite ao Governo ignorar até 4 mil pedidos de informação

Uma brecha na Medida Provisória 928 permite ao governo federal ignorar até quase 4.000 pedidos de informação pendentes de análise pelo Executivo. Se a regra for aplicada para os Poderes Legislativo e Judiciário, estados e prefeituras, o número de pedidos que podem ser ignorados seria maior ainda. Essa é a avaliação de técnicos e especialistas em transparência, cidadania e combate à corrupção ouvidos pelo UOL a partir dos textos da regra.

<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/03/25/coronavirus-mp-928-governo-ignorar-milhares-pedidos-de-informacao-lai.htm>

UOL – 25 de março – 7h55

Após fala de Bolsonaro, Gilmar diz que 'crise não sustenta o luxo da insensatez

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes voltou a pedir que os brasileiros fiquem em casa, na noite desta terça-feira, 24, pouco mais de uma hora após o pronunciamento no

qual o presidente Jair Bolsonaro, em rede nacional, criticou o fechamento de escolas e voltou a falar em histeria.

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/03/25/apos-fala-de-bolsonaro-gilmar-diz-que-crise-nao-sustenta-o-luxo-da-insensatez.htm?cmpid=copiaecola>

TV JUSTIÇA – 24 de março – 15h16

Presidente do STF participa de reunião do Conselho Diálogo pelo Brasil

Ministro Dias Toffoli se reúne com integrantes do Conselho Diálogo pelo Brasil para tratar da crise gerada pela pandemia do novo coronavírus.

<http://www.tvjustica.ius.br/index/detalhar-noticia/noticia/439995>

CONJUR – 25 de março – 7h02

Conflito de competência entre entes da federação em tempo de pandemia

A pandemia causada pela Covid-19 vem exigindo dos governos ao redor do mundo ações fortes e coordenadas, aproximando-as ao esforço de guerra. No Brasil, a situação não é diferente. As medidas de enfrentamento ao vírus envolvem uma série de restrições a direitos previstos na Constituição. O estabelecimento de quarentena e isolamento afetam, principalmente, o direito de ir e vir dos cidadãos, além de restrições nos transportes, não só de pessoas, como também de insumos. No entanto, não é possível observar uma coordenação entre os governos federal e estaduais.

<https://www.conjur.com.br/2020-mar-25/opinioao-conflito-competencia-tempo-pandemia>

CONJUR – 24 de março – 21h57

OAB vai ao STF contra MP que suspende a Lei de Acesso à Informação

A Ordem dos Advogados do Brasil decidiu nesta terça-feira (24/3) ajuizar ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal contra alguns artigos da MP 928/2020 que impôs restrições à Lei de Acesso à Informação. A medida é controversa e, conforme especialistas ouvidos pela ConJur, fere uma conquista democrática da sociedade brasileira.

<https://www.conjur.com.br/2020-mar-24/oab-stf-mp-suspende-lei-acesso-informacao>

CONJUR – 24 de março – 21h19

Associação de advogados pede para TJs manterem fluxo de publicação

Com intuito de não acumular trabalho para o momento em que inúmeras intimações ocorrerem em curto espaço de tempo, com a volta dos prazos suspensos temporariamente por conta da pandemia do novo coronavírus, o Centro de Estudos das Sociedades dos Advogados pediu ao Conselho dos Tribunais de Justiça que as cortes mantenham o fluxo de publicação de despachos e decisões dos processos eletrônicos.

<https://www.conjur.com.br/2020-mar-24/associacao-advogados-tjs-manterem-fluxo-publicacao>

CONJUR – 24 de março – 15h18

Por pandemia, PGR sugere suspensão da prestação de serviço comunitário

Para não prejudicar medidas de isolamento social necessárias por conta da pandemia do coronavírus, o Procurador-Geral da República, Augusto Aras, enviou ofício ao Conselho Nacional de Justiça sugerindo recomendação para os juízes de execução analisem a possibilidade de suspender temporariamente as penas de prestação de serviço comunitário em todo o país.

<https://www.conjur.com.br/2020-mar-24/pgr-sugere-suspensao-prestacao-servico-comunitario>

MIGALHAS – 24 de março

Toffoli afasta decisão do TJ/SP contra eficácia da reforma previdenciária do Estado

O presidente do STF, ministro Dias Toffoli, deferiu liminar contra decisão monocrática do TJ/SP que suspendeu a eficácia da reforma previdenciária dos servidores públicos do Estado. A EC 49 foi aprovada pela Alesp no início de março.

<https://www.migalhas.com.br/quentes/322581/toffoli-afasta-decisao-do-tj-sp-contr-eficacia-da-reforma-previdenciaria-do-estado>

MIGALHAS – 24 de março

CESA requer publicações nos processos eletrônicos nos TJs durante a suspensão de prazos

Nesta terça-feira, 24, o CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados solicitou ao presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça que ocorram publicações dos despachos e das decisões dos processos eletrônicos, não obstante a suspensão de prazos processuais determinada pelo CNJ.

<https://www.migalhas.com.br/quentes/322584/cesa-requer-publicacoes-nos-processos-eletronicos-nos-tjs-durante-a-suspensao-de-prazos>

JOTA – 25 de março – 07h54

Pagamento de precatórios deve ser adiado, defende Frente Nacional de Prefeitos

Prefeitos devem defender a suspensão temporária de dívidas de longo prazo, incluindo precatórios, em meio à queda de receita causada pela crise do coronavírus. Para o secretário-executivo da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), Gilberto Perre, “não é razoável nesse momento, em que é preciso salvar vidas, pagar dívidas longas”.

<https://www.jota.info/tributos-e-empresas/mercado/pagamento-de-precatorios-deve-ser-adiado-defende-frente-nacional-de-prefeitos-25032020>